

Alagoas, 16 de Dezembro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VIII | Nº 1437

Expediente:

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

Nome: Expedição 2020 Data: 30/05/2020 Texto:

Nome: Expedição 2020 Data: 30/05/2020

Texto: DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje 1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela 2º Tesoureiro: Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 0457/2015.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAPIRACA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 21.013.779/0001-50, E O SR.(A) ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE BENTO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 494.989.754-34.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETO, A RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE Nº 0457/2015, VIGENTE EM FUNÇÃO DO 5° TERMO ADITIVO, DE PROPRIEDADE DO SR. ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE BENTO, LOCALIZADO NA RUA PRESIDENTE DUTRA, N° 408, BAIRRO CAITITUS, ARAPIRACA-AL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA GARAGEM PARA OS ÔNIBUS AMARELINHOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE.

DAS OBRIGAÇÕES REMANESCENTES:

POR FORÇA DA PRESENTE RESCISÃO, AS PARTES DÃO POR TERMINADO O CONTRATO DE QUE TRATA A CLÁUSULA PRIMEIRA, PORTANTO O REFERIDO IMÓVEL NÃO ATENDE MAIS AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NADA MAIS TENDO A RECLAMAR UMA A OUTRA, A QUALQUER TÍTULO E EM QUALQUER ÉPOCA, RELATIVAMENTE AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NO AJUSTE ORA RESCINDIDO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – CABERÁ AO MUNICÍPIO QUITAR A DÍVIDA RESTANTE AO LOCADOR NO MONTANTE DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), CORRESPONDENTE AOS MESES DE SETEMBRO E OUTUBRO DE 2020, TENDO EM VISTA QUE A UTILIZAÇÃO DO REFERIDO IMÓVEL ENCERRARÁ NO DIA 01/11/2020.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DECLARA O(A) LOCADOR(A) TER RECEBIDO AS CHAVES DO IMÓVEL E CONSTATADO, APÓS VISTORIA, ENCONTRAR-SE ELE NAS MESMAS CONDIÇÕES EM QUE FOI ENTREGUE AO INÍCIO DA VIGÊNCIA DA LOCAÇÃO, RAZÃO PELA QUAL DÃO AS PARTES MÚTUA QUITAÇÃO, PARA NADA MAIS TER A RECLAMAR, DE PRESENTE OU DE FUTURO, SOB TAL TÍTULO.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS DE PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES REMANESCENTES, CORRERÃO À CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO: 06.60.12.361.1240.2046 — MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - FUNDEB 40%, ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36.00.0030.2 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.

DA EFICÁCIA: ESTE TERMO DE RESCISÃO VIGORARÁ A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

DA DATA: 27 DE OUTUBRO DE 2020.

DOS SIGNATÁRIOS: FABIANA CAVALCANTE PESSOA, CPF N° 035.856.754-84, P/LOCATÁRIO; MÁRCIA LÚCIO DE MELO SILVA, CPF N° 028.221.124-10 P/ INTERVENIENTE, ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE BENTO, CPF N° 494.989.754-34 P/LOCADOR.

Publicado por: Luiz Talvane Barbosa Silva Código Identificador:6790964A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Comissão de Seleção Conceitual Técnica da Secretaria Municipal de Cultura com base no Decreto Municipal 2669/2020 e que regulamenta a Lei Aldir Blanc do Município de Arapiraca, Estado de Alagoas, torna público o resultado da habilitação e classificação FINAL da Chamada Pública nº 001/2020, PARECERISTAS (1) e AGENTES CULTURAIS (2), conforme segue:

CLASSIFICADOS (AGENTES CULTURAIS)

NOME COMPLETO
JEYME COSTA SANTANA
IZABELLA BARBOSA DA SILVA
JOSÉ THAIGO SANTOS DE LIMA
JOSÉ SEBASTIÃO DE FARIAS
LOURDES TEREZA DE M. O. RIZATTO
THAÍS DUARTE SILVÉRIO
LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA
DANIEL BARBOSA DA SILVA
ROSANA DIAS DOS SANTOS

DESCLASSIFICADOS (AGENTES CULTURAIS)

NOME COMPLETO IZABELLA VITÓRIA S. SANTOS ANA TORREZAN DE SOUZA NAYANE KEILLA MESSIAS

CLASSIFICADOS (PARECERISTAS)

NOME COMPLETO LUIZ FERNANDO BARBOSA GOMES MAGALHÃES STEPHANNE ROSY ÁVILA ROCHA MARCOS DE SENA PEREIRA GILBERTO JULIANO DE S. LÚCIO JONATAS CRISTIANO F. DE CARVALHO

DESCLASSIFICADOS (PERECERISTAS)

NOME COMPLETO AERMERSON BARROS DO NASCIMENTO RAPHAEL SILVEIRA DE AGUIAR MILENA SILVINO EVANGELISTA VITOR CEORIA POLTIONIERI WAYNER TRISTÃO GONÇALVES ARLINDA CELESTE ALVES DA SILVEIRA REBECCA LÚCIA CRUZ DE MENEZES RANIELE DUARTE DA SILVA JOÃO VICTOR LEMOS VIANA MILLENA MOREIRA FONTES JOSEFINA MARIA MEDEIROS NOVAES ALANA TEIXEIRA MENK JONATHAN SANTOS SILVA RONALDO DE OLIVEIRA CAROLINA OLIVEIRA SILVA AERMERSON BARROS DO NASCIMENTO ANNA CAROLLYNA LEITE PACHECO ESTRELA RUIZ LEMINSKI TÉO MASSIGNAN ARESSA EGLY RIOS DA SILVEIRA JANAYNA ÁVILA BRASIL FABIULA SOUZA E SILVA CÁSSIO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA SELIANA BARBOSA DA SILVA

Arapiraca/AL, 15 de dezembro de 2020

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA

Comissão Permanente de Licitações Presidente

Publicado por:

Micheliny Rodrigues de Sousa Oliveira **Código Identificador:**FC3A009A

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 0129/2020 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

PORTARIA N.º 0129/2020 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais diplomas legais. **RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR, A PEDIDO,** o Sr. **CARLOS JORGE FERREIRA CAVALCANTE**, inscrito no CPF sob N.º 055.633.524-47, do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, conforme requerido no processo nº 1215.0001.748/2020.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA, em 15 de dezembro de 2020.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE

Prefeito do Município de Atalaia

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2020.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Lucas Morais de Melo Código Identificador:1DA86AA8

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preço para abertura de Processo Administrativo, cujo objeto trata-se da aquisição de MASCARAS FACIAL MÉDICA DESCARTÁVEL, que serão destinados à Secretaria Municipal de Saúde. O formulário de cotação deverá ser solicitado através do e-mail: setordecompras@cacimbinhas.al.gov.br. O prazo para recebimento das cotações será até a data de 21/12/2020.

Cacimbinhas/AL, 15 de dezembro de 2020

SAVYO ITALLO SOUZA VANDERLEY

Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:

Jose Fagner Targino Barbosa **Código Identificador:** AB825420

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preço para compor o Processo Administrativo com fundamento na Lei 13.979/2020, cujo objeto trata-se da aquisição em LOTE de Medicamentos (Vitamina C, Vitamina D e Ivermectina) que serão destinados à Secretaria Municipal de Saúde no enfrentamento ao Covid-19 (Coronavírus). O formulário de cotação deverá ser solicitado através do e-mail: setordecompras@cacimbinhas.al.gov.br O prazo para recebimento das cotações será até a data de 21/12/2020.

Cacimbinhas/AL, 15 de Dezembro de 2020

SAVYO ITALLO SOUZA VANDERLEY

Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por: Jose Fagner Targino Barbosa Código Identificador:49237397

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 008/2017-PP/ARP

(SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, ONIBUS E MÁQUINAS PESADAS)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIROS, 12.250.684/0001-69. CONTRATADA: JOSÉ ETELVINO LINS DE ALBUQUERQUE JUNIOR-ME JR LOCAÇÕES, 07.313.053/0001-01. DO OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 008/2017-PP/ARP, por 120 (cento e vinte dias). DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato primitivo, iniciando-se o presente em 14/12/2020 e findando sua vigência em 13/04/2021. DO FUNDAMENTO LEGAL: Autorização do Sr. Prefeito do Município, exarada no Processo Adm. nº 009.014.251120, e amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO primitivo firmado sob nº 008/2017-PP/ARP, ref. ao Processo Adm. sob nº 004.014.251017.

ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 13/08/2020. PELA CONTRATANTE: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito. PELA CONTRATADA: José Etelvino Lins de Albuquerque Junior-Empresário.

Carneiros, 11 de dezembro de 2020.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:

Arnaldo de Araujo Alecio **Código Identificador:**0B2BE3ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PUBLICA E EXTRATO DE CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Na 001/2020

A Prefeita do Município de Mar Vermelho-AL, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o presente processo de CHAMADA PÚBLICA importando o mesmo no Valor Total de R\$ 115.531,00 (cento e quinze mil, quinhentos e trinta e um reais).

EXTRATO DOS CONTRATOS-CP/DL

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MAR VERMELHO, CNPJ nº 12.333.761/0001-44. CONTRATADOS: CONTRATO Nº 001/2020-CP/DL I - MARIA GLÓRIA DOS SANTOS CPF Nº 397.575.014-68, vencedora dos itens e valores unitários como segue: item de nº 01- R\$ 3,47; 02- R\$ 3,87; 04- R\$ 2,94; 05-R\$ 0,38; 07- R\$ 9,88; 08- R\$ 4,37; 09- R\$ 4,25; 10- R\$ 3,90; 13- R\$ 3,14; 16- R\$ 1,84; 19- R\$ 4,16; 25-R\$ 3.05, totalizando o valor de R\$ 12.204,30 (doze mil duzentos e quatro reais e trinta centavos); CONTRATO Nº 001/2020-CP/DL II -ĴOSÉ NILTON DE OLIVEIRA CPF nº 075.543.184-70, vencedor dos itens e valores unitários como segue: item de nº 02- R\$ 3,87; 04-R\$ 2,94; 05- R\$ 0,38; 08- R\$ 4,37; 10- R\$ 3,90; 19- R\$ 0,48; 19- R\$ 4,16, totalizando o valor de R\$ 8.691,30 (oito mil seiscentos e noventa e um reais e trinta centavos); CONTRATO Nº 001/2020-CP/DL III -COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA-CPLA CNPJ nº 04.811.676/0001-16, vencedora dos itens e valores unitários como segue: item de nº 06-R\$ 3,40; 14- R\$ 4,92, totalizando o valor de R\$ 22.320,00 (vinte e dois mil, trezentos e vinte reais); CONTRATO N° 001/2020-CP/DL IV - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA PINDORAMA LTDA CNPJ nº 10.589.833/0001-93, vencedora dos itens e valores unitários como segue: item de nº 03-R\$ 2,25; 14-R\$ 4,92; 20-R\$ 3,25; 21-R\$ 6,25; 22-R\$ 3,75; 23-R\$ 3,25, totalizando o valor de R\$ 28.475,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais; CONTRATO Nº 001/2020-CP/DL V - COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA CNPJ nº 31.239.326/0001-08, vencedora dos itens e valores unitários como segue: item de nº 06-R\$ 3,40; 17-0,48, totalizando o valor de R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais); CONTRATO Nº 001/2020-CP/DL VI - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS-CNPJ nº 35.634.229/0001-62 vencedora dos itens e valores unitários como segue: item de nº 01-R\$ 3,47; 02-R\$ 3,87; 04-R\$ 2,94; 05-R\$ 0,38; 08- R\$ 4,37; 09-R\$ 4,25; 10-R\$ 3,90; 11-R\$ 7,28; 12-R\$ 4,50; 13-R\$ 3,14; 15-R\$ 5,66; 16-R\$ 1,84; 19-R\$ 4,16; 25-R\$ 3,05, totalizando o valor de R\$ 25.740,40(vinte e cinco mil setecentos e quarenta reais e quarenta centavos). VALOR TOTAL DOS CONTRATOS: R\$ 115.531,00 (cento e quinze mil, quinhentos e trinta e um reais). OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar. CELEBRAÇÃO: 17/02/2020. VIGÊNCIA: 31/12/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 11.947/2009, resolução CD/FNDE nº 26/ 2013 e art. 24, inc. XII da Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Juliana Lopes de Farias Almeida-Prefeita, pela Contratante e Maria Glória dos Santos; José Nilton de Oliveira; Gilmar José da Silva; Pedro Fernando Cavalcante Lopes; Klécio José dos Santos e Fernando Cavalcante pelos Contratados.

MAR VERMELHO, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

JULIANA LOPES DE FARIAS ALMEIDA

Prefeita

Publicado por:

Arnaldo de Araujo Alecio Código Identificador:2E0C6E8C

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DA ATA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2020

Pregão Eletrônico 25/2020

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL

Fornecedora registrada: **L D LOPES SOARES-EPP**, CNPJ n° 08.560.691/0001-90

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, para atender a demanda da frota de veículos do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Percentual de Desconto sobre a Tabela da ANP/AL: 2% Objeto Valor de Referência Percentual de Desconto Valor da ANP sobre valor Máximo da ANP Com Desconto Gasolina R\$ R\$ 4,899 2% R\$ 4,801 Etanol R\$ R\$ 3,990 2% R\$ 3,910 Diesel S10 R\$ R\$ 4,099 2% R\$ 4,017

Valor Total Estimado: R\$ 3.995.580,00 (três milhões novecentos e noventa e cinco mil quinhentos e oitenta reais).

FIRMADO EM: 04/12/2020

SIGNATÁRIOS: Manuilson Andrade Santos e Luiz Delfredo Lopes

Sores

Publicado por:

Jodimarco Luiz da Silva Dionizio **Código Identificador:**8CAE873D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DA ATA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2020

Pregão Eletrônico 24/2020

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL

Fornecedora registrada: **A M DA SILVA GÁS**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.765.342/0001-28

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Valor Registrado: R\$ 81.556,00 (oitenta e um mil e quinhentos e cinquenta e seis reais).

FIRMADO EM: 04/12/2020

SIGNATÁRIOS: Manuilson Andrade Santos e Antônio Manoel da Silva

Publicado por:

Jodimarco Luiz da Silva Dionizio **Código Identificador:** A7A63BB4

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 581/2020

PORTARIA Nº 581 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

Promove o Enquadramento dos Procuradores Srs. Carla Beltrão Siqueira Wanderley Veríssimo e Ricardo Alexandre de Araújo Porfírio, frente ao art. 16 da Lei Orgânica da Procuradoria Municipal de Coruripe — Lei 1.234/2013, diante do tempo de serviço dando outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE,** Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e consoante os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

- Art. 1º Enquadrar, para efeito de classificação de progressão, como sendo Procuradores do Município de 2ª Classe, símbolo "C", consoante dispõe o artigo 16, III da Lei Municipal de nº 1.234/2013 e alterações legais se houver, os Senhores:
- I Carla Beltrão Siqueira Wanderley Veríssimo, OAB/AL 7.215, investida no cargo Efetivo de Procuradora do Município de Coruripe através da Portaria nº 544 de 17 de dezembro de 2008, possuindo nesta data 11 anos, 11 meses e 8 dias ininterruptos de pleno exercício de suas funções;
- II Ricardo Alexandre de Araújo Porfírio, OAB/AL 7.528, investido no cargo Efetivo de Procurador do Município de Coruripe através da Portaria nº 1.121 de 09 de dezembro de 2009, possuindo nesta data 10 anos, 11 meses e 16 dias ininterruptos de pleno exercício de suas funções.
- Art. 2º Por conta do que dispõe o art. 16, inciso III da Lei Municipal de nº 1.234/2013, os Procuradores citados nos incisos do artigo anterior preenchem os requisitos para o enquadramento nesta Portaria, sobretudo porque ambos, atualmente, já são Procuradores de 3ª Classe, símbolo "B".
- Art. 3º Aplicar-se-á, de forma imediata, os termos do art. 16, §5º da Lei 1.234/2013 que trate sobre as devidas progressões de salário base após enquadramento (incisos III e IV).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coruripe, AL, em 25 de novembro de 2020.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA

Prefeito de Coruripe

A Presente Portaria fora publicada no dia 25 de novembro de 2020 no átrio da Prefeitura Municipal de Coruripe.

HUMBERTO FERNANDES COSTA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Sergio do Nascimento Targino da Conceição **Código Identificador:**978C27EF

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DO PODER LEGISLATIVO EDITAL Nº 01/2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE, Estado de Alagoas, torna de conhecimento público, a HOMOLOGAÇÃO do

resultado final do Concurso Público Edital Nº 01/2020. É parte integrante da presente publicação a lista dos aprovados no site oficial da FUCAP, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação o qual está à disposição dos interessados, desde o dia 14 de DEZEMBRO de 2020, no endereço eletrônico https://www.fucapconcursos.com.br/.

Feira Grande - AL, 14 de DEZEMBRO de 2020.

CARLO ALBERTO BARBOSA ALMEIDA

Presidente da Câmara

Publicado por:

Bruno Barbosa de Albuquerque **Código Identificador:**FA01A4B5

CÂMARA MUNICIPAL DECRETO Nº 01 /2020

EMENTA: Dispõe sobre a homologação do Concurso Público para o preenchimento de vagas de diversos cargos da Câmara Municipal de Feira Grande - AL.

A CÂMARA MUNICÍPIAL DE FEIRA GRANDE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de

suas atribuições tendo em vista o disposto no edital do concurso público para o preenchimento de vagas de diversos cargos da Câmara Municipal de Feira Grande - AL.

CONSIDERANDO o fiel cumprimento dos procedimentos legais do certame por parte da empresa FUCAP- CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA, Organizadora do Concurso Público.

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica homologado o Concurso Público Edital Nº 01/2020, da Câmara Municipal de Feira Grande-AL, para provimento dos cargos públicos conforme dispõe o capítulo 3 do edital 01/2020, divulgado pela empresa realizadora FUCAP, sob a inspeção da Comissão para Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público do Edital nº 01/2020.
- **Art. 2º** Fica determinado o Presidente desta casa Legislativa a realizar a convocação para a efetivação dos candidatos classificados dentro do número de vagas ofertadas, bem como os remanescentes no quadro de reservas instituídos na forma do Edital Normativo do Concurso público, devendo ser observada a ordem classificatória no resultado final. O resultado final encontra-se disponível no site da empresa FUCAP-CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA **https://www.fucapconcursos.com.br/.**
- **Art.** 3º O prazo de validade do concurso público normativo Nº 01/2020, da Câmara Municipal de Feira Grande AL, será de até 2 (dois) anos, podendo ser prorrogável uma vez por igual período:
- Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Feira Grande, 15 de Dezembro de 2020.

CARLO ALBERTO BARBOSA ALMEIDA

Presidente da Câmara

Publicado por:

Bruno Barbosa de Albuquerque **Código Identificador:**F5C5BCEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO EXTRATO 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGENCIA AO CONTRATO Nº 09/2019-TPSECOBFG: Processo administrativo nº 021400242020-PMFG, Fund. Legal: dec. 7.892/2013 e Lei nº e 8.666/93, Art. 57, incisos II e VI do § 1º. PARTES: Município de Feira Grande – AL e **D&J CINSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita

no CNPJ nº 29.138.502/0001-65 - Objeto: prorrogação prazo de vigência por 12 (DOZE) meses a partir de 24/04/2020.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA

Prefeito

Publicado por:

Bruno Barbosa de Albuquerque **Código Identificador:**CC0563BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO EXTRATO 1° TERMO ADITIVO DE VALOR

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR DE AO CONTRATO Nº 09/2019-TPSECOBFG: Processo administrativo nº 021400242020-PMFG, Fund. Legal: dec. 7.892/2013 e Lei nº e 8.666/93, Art. 57, incisos II e VI do § 1º. PARTES: Município de Feira Grande – AL e **D&J CINSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 29.138.502/0001-65 - Objeto: o presente termo aditivo tem por objetivo acrescer em 24,87% o quantitativo dos itens do contrato, e consequentemente do valor do contrato, de acordo com as planilhas anexas nos autos.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA

Prefeito

Publicado por:

Bruno Barbosa de Albuquerque **Código Identificador:**4AC648A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO EXTRATOS, 2° TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGENCIA AO CONTRATO Nº 0615-0002/2018-SECOB/FG: Processo administrativo nº 102900402020-PMFG, Fund. Legal: dec. 7.892/2013 e Lei nº e 8.666/93, Art. 57, incisos II e VI do § 1º. PARTES: Município de Feira Grande — AL e CONSTRUTORA ALFA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 04.020.209/0001-78 - Objeto: prorrogação prazo de vigência por 12 (doze) meses a partir de 29/11/2020.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGENCIA AO CONTRATO Nº **0615-0002-A/2018-**SECOB/FG: Processo administrativo nº 102900402020-PMFG, Fund. Legal: dec. 7.892/2013 e Lei nº e 8.666/93, Art. 57, incisos II e VI do § 1º. PARTES: Município de Feira Grande — AL e CONSTRUTORA ALFA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 04.020.209/0001-78 - Objeto: prorrogação prazo de vigência por 12 (doze) meses a partir de 29/11/2020.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA

Prefeito

Publicado por:

Bruno Barbosa de Albuquerque **Código Identificador:**038AB6C5

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020

OBJETO: Contratação de empresa sob Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Equipamentos de Proteção Individual — EPI's, para atendimento as necessidades do Município de Ibateguara. ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Ibateguara. FORNECEDORAS REGISTRADAS: MARCELO LUCK MARROQUIM - ME, CNPJ nº 33.685.188/0001-08, sediada a Rua Amália Bernardino de Souza nº 670, CEP: 51.021-150 — Recife/PE vencedora dos itens 12, 15, 19, 20 e 22, totalizando o valor global de R\$ 49.090,00, DEUSIVANE DOS SANTOS CAVALCANTI

EIRELI, CNPJ n° 31.721.113/0001-00, sediada a Rua Vereador Mozenir Araujo De Sá, 241, CEP: 56180000 — Cabrobó/PE, vencedora dos itens 01, 02 e 10, totalizando o valor global de R\$ 40.207,00, DM COMERCIAL MEDICA LTDA, CNPJ n° 35.880.234/0001-55, sediada a Rua Pedro Américo n° 1100, CEP: 57.025-890, Maceió/AL, vencedora dos itens 03, 04, 08, 09, 11, 13, 14, 17 e 21, totalizando o valor global de R\$ 39.729,00 e VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR EIRELI - EPP, CNPJ n° 05.980.425/0001-28, situada a Rua Dom Jonas Batinga n° 414, CEP: 57.301-130 - Arapiraca/AL, vencedora dos itens 05, 06, 07 e 18 totalizando o valor global de R\$ 28.492,50. RECURSOS: Próprios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ

Prefeito

Publicado por: Ana Claudia Duda Código Identificador:047848D4

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a formação de Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender a demanda das Secretarias de Assistência Social, Saúde e Administração do Município de Ibateguara. ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal Ibateguara. de FORNECEDORAS REGISTRADAS: MZ BERNARDI EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 02.418.125/0001-61, sediada a Rua Ten. Paulo Winteller, 25b, CEP: 57.120-000 - Satuba/AL, vencedora dos itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 28, 31, 32, 34, 35, 36, 39, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54, 55, 58, 59, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 81, 82, 84, 85, 86 e 87 do certame, perfazendo o valor global de R\$ 196.882,10 (cento e noventa e seis mil oitocentos e oitenta e dois reais e dez centavos), SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 37.119.924/0001-11, sediada a Rua Jose Maria de Lima nº 44, CEP: 57.025-570 - Maceió/AL, vencedora dos itens 03, 24, 25, 26, 33, 38, 41, 42, 43, 44, 45, 56, 57 e 60 do certame, perfazendo o valor global de R\$ 39.041,40 (trinta e nove mil, quarenta e um reais e quarenta centavos), RN DISTRIBUIDORA E FABRICANTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL EIRELI, CNPJ nº 34.488.264/0001-58, sediada a Rua Maria Pereira Maia, CEP: 57.840-000 - Santana do Mundaú/AL, vencedora dos itens 16, 23, 62, 76 e 83 do certame, perfazendo o valor global de R\$ 9.131,00 (nove mil cento e trinta e um reais), ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 36.941.809/0001-65, sediada a AL Deputado Abelardo Lopes nº 209, CEP: 57.025-065 - Maceió/AL, vencedora dos itens 27, 29, 30, 37, 50 e 80 do certame, vencedora dos itens 03, 24, 25, 26, 33, 38, 41, 42, 43, 44, 45, 56, 57 e 60 do certame, perfazendo o valor global de R\$ 33.487,00 (trinta e três mil quatrocentos e oitenta e sete reais) e BONANÇA PRODUTOS ÂLIMENTÍCIOS E CESTAS BÁSICAS EIRELI - EPP, CNPJ nº 70.175.336/0001-70, sediada a Rua Wilson Sales Lira nº 54, CEP: 54.800-000 - Moreno/PE, vencedora dos itens 40 e 52 do certame, perfazendo o valor global de R\$ 3.078,00 (três mil e setenta e oito reais). RECURSOS: Próprios e Federal. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ

Prefeito

Publicado por: Ana Claudia Duda

Código Identificador:515D89B0

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020

OBJETO: Contratação de empresa sob Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos para atendimento as

necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ibateguara quanto ao combate ao Covid-19. ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Ibateguara. FORNECEDORAS REGISTRADAS: DM COMERCIAL MÉDICA LTDA, CNPJ n° 35.880.234/0001-55, sediada a Rua Pedro Américo n° 1100, CEP: 57.025-890 - Maceió/AL, vencedora dos itens 02, 03 e 05 do certame, totalizando o valor global R\$ 142.000,00 e JB DE OLIVEIRA JÚNIOR DISTRIBUIDORA - ME, CNPJ n° 04.968.644/0001-29, sediada a Rua Professor Teonilo Gama n° 130, CEP: 57.010-384 – Maceió/AL, vencedora do item 04, totalizando o valor global R\$ 1.500.000,00. RECURSOS: Próprios e Federal. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito

Publicado por: Ana Claudia Duda Código Identificador: D23C3FE9

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a formação de Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as entregas dos Kits da Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ibateguara. ÓRGÃO GERENCIADOR: Municipal de Ibateguara. **FORNECEDORAS** REGISTRADAS: RN DISTRIBUIDORA E FABRICANTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL EIRELI, CNPJ nº 34.488.264/0001-58, sediada a Rua Maria Pereira Maia, CEP: 57.840-000 - Santana do Mundaú/AL, vencedora do item 03, perfazendo o valor global de R\$ 6.974,00 (seis mil, novecentos e setenta e quatro reais). SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ nº 37.119.924/0001-11, sediada a Rua Jose Maria de Lima nº 44, CEP: 57.025-570 – Maceió/AL, vencedora dos itens 02, 04 e 07 do certame, perfazendo o valor global de R\$ 36.835,40 (trinta e seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos) e MZ BERNARDI EIRELI, CNPJ nº 02.418.125/0001-61, sediada a Rua Ten. Paulo Winteller, 25b, CEP: 57.120-000 - Satuba/AL, vencedora dos itens 01, 05 e 06 perfazendo o valor global R\$ 28.973,70 (vinte e oito mil, novecentos e setenta e três reais e setenta centavos). RECURSOS: Próprios e Federal. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito

Publicado por: Ana Claudia Duda Código Identificador:13758C47

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de informática para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social do Município de Ibateguara. ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Ibateguara. FORNECEDORA REGISTRADA: COMERCIAL PALMARINA LTDA, CNPJ nº 01.065.644/0001-20, sediada no Conjunto Residencial Newton Pereira Gonçalves s/nº, Galpão 02, BR 104, KM 35, CEP: 57.800-000, União dos Palmares/AL, vencedora dos itens 01 ao 102, perfazendo o valor global de R\$ 1.180.034,69 (um milhão cento e oitenta mil, trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos). RECURSOS: Próprios e Federal. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito

Publicado por: Ana Claudia Duda Código Identificador:EA6651CC

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020 - SRP

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a formação de Registro de Preços para aquisição de materiais para as escolas destinado ao combate e prevenção do Covid-19. ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Ibateguara. **FORNECEDORAS** REGISTRADAS: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ nº 17.238.558/0001-02, sediada a Rua Ari Barroso, 206, CEP: 55.293-460 - Garanhuns/PE, vencedora dos itens 02 e 03 do certame, perfazendo o valor global de R\$ 7.999,00 (sete mil, novecentos e noventa e nove reais), FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ nº 19.458.719/0002-80, sediada a Rua Henrique Lages, CEP: 36.420-000 - Ouro Branco/MG, vencedora do item 05 do certame, perfazendo o valor global de R\$ 7.128,00 (sete mil cento e vinte e oito reais) e RN DISTRIBUIDORA E FABRICANTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL EIRELI, CNPJ nº 34.488.264/0001-58, sediada a Rua Maria Pereira Maia, CEP: 57.840-000 - Santana do Mundaú/AL, vencedora dos itens 01 e 04, perfazendo o valor global de R\$ 7.605,00 (sete mil seiscentos e cinco reais). RECURSOS: Próprios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ

Prefeito

Publicado por: Ana Claudia Duda Código Identificador: A56AE57D

Codigo Identificador: A56AE5/1

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, do procedimento administrativo n.º 3476/2020, em conformidade com o art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, estando em acordo com o decreto federal 13.979 de 6 de fevereiro de WO NEGÓCIOS em favor das empresas EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 38.256.112/0001-80 vencedora num valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), cujo objeto é a contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de Material de Limpeza e produção de higienização (kits de higiene para combate a COVID-19), destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Inhapi-AL. Em ato continuo, encaminhem-se os autos a CPL para formalização do contrato.

PUBLIQUE-SE;

Inhapi/AL, 15 de dezembro de 2020

JOSÉ CÍCERO VIEIRA Prefeito

> Publicado por: Rodrigo Alves do Nascimento Código Identificador:FB5E6B1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e com base no Parecer da Procuradoria

Geral do Município – PGM, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, do procedimento administrativo n.º 2996/2020, em conformidade com o art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, estando em acordo com o decreto federal 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, em favor da empresa D E DUARTE SILVA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 35.081.430/0001-60, no valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), cujo objeto é a contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviço de sanitização de veículos da frota municipal do município de Inhapi/AL. Em ato continuo, encaminhem-se os autos a CPL para formalização do contrato.

PUBLIQUE-SE;

Inhapi/AL, 04 de dezembro de 2020

JOSÉ CÍCERO VIEIRA Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Alves do Nascimento **Código Identificador:**239E45B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município – PGM, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, do procedimento administrativo n.º 2733/2020, em conformidade com o art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, estando em acordo com o decreto federal 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, em favor da empresa D E DUARTE SILVA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 35.081.430/0001-60, no valor global de R\$ 56.939,40 (cinquenta e seis mil novecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos), cujo objeto é a contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviço de sanitização dos ambiente destinados a Prefeitura Municipal de Inhapi/AL. Em ato continuo, encaminhem-se os autos a CPL para formalização do contrato.

PUBLIQUE-SE;

Inhapi/AL, 06 de novembro de 2020

JOSÉ CÍCERO VIEIRA

Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Alves do Nascimento **Código Identificador:**725E6204

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI EXTRATO DO CONTRATO INHAPI Nº 52-2020

Processo Nº 2733/2020

Contratante: Município de Inhapi/AL

Contratado: D É DUARTE SILVA CONSULTORIA E

PLANEJAMENTO

CNPJ nº 35.081.430/0001-60

Objeto: Contratação Emergencial para serviço de sanitização dos

ambientes

Vigência: 31 (trinta e um) de dezembro de 2020

Valor Global: R\$ 56.939,40 (cinquenta e seis mil novecentos e trinta e

nove reais e quarenta centavos).

Signatários: JOSÉ CÍCERO VIEIRA e DAYSE EMANUELLE

DUARTE SILVA

Celebrado: em 10/11/2020

Publicado por:

Rodrigo Alves do Nascimento **Código Identificador:**6A8F2276

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI EXTRATO DO CONTRATO INHAPI Nº 53-2020 Processo Nº 2996/2020

Contratante: Município de Inhapi/AL

Contratado: D É DUARTE SILVA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO

CNPJ n° **35.081.430/0001-60**

Objeto: Contratação Emergencial para serviço de sanitização de veículos da frota municipal de Inhapi-AL.

Vigência: 31 (trinta e um) de dezembro de 2020

Valor Global: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Signatários: JOSÉ CÍCERO VIEIRA e DAYSE EMANUELLE DUARTE SILVA

Celebrado: em 09/12/2020

Publicado por:

Rodrigo Alves do Nascimento **Código Identificador:**3FCDA253

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 059/2020

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, CNPJ Nº 12.207.544/0001-08; COMERCIAL DE PEÇAS E TRATORES LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 09.290.746/0001-51.

DO OBJETO:O PRESENTETERMOADITIVOTEMPOROBJETO O ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO DEAPROXIMADAMENTE 20% AO CONTRATO N° 59/2020,CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESACOMERCIAL DE PEÇAS E TRATORES LTDA, CONFORMEDETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO ÚNICO AOPRESENTE INSTRUMENTO.

DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 19.200,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS). COM A CELEBRAÇÃO DESTE TERMO ADITIVO, O CONTRATO N° 59/2020, TEM SEU VALOR ALTERADO DE R\$ 173.600,00 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS) PARA R\$192.800,00 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E VINTE REAIS).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS RESULTANTES DESTE CONTRATO NESTE EXERCÍCIO CORRERÃO À CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO: 0660.15.122.0001.2015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, NO ELEMENTO DE 3.3.3.9.0.30.0010 – MATERIAL DE CONSUMO.

DA INALTERABILIDADE: PERMANECEM INALTERADAS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO N° 059/2020.

DATA DE ASSINATURA: 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

DOS SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE, JEFFERSON TORRES BARRETO, COM A INTERVENIÊNCIA DE WILSON BARBOSA RODRIGUES E, PELA CONTRATADA MARCIO ROBERTO SOARES SANTOS ARAÚJO.

Publicado por:

Claudia Kelly Azevedo da Silva **Código Identificador:**94A6B355

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 39/2019 – TP N° 03/2020

TERMO DE RESCISÃO REF. AO CONTRATO 39/2020 DA TP 03/2020 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA E DO OUTRO LADO A EMPRESA T.G.LOPES EMPREENDIMENTOS - EIRELI, PARA O FIM OUE SE DECLARA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF sob o nº 02.917.132/0001-08, neste ato representado pela Prefeita do Município, a Senhora Jeannyne Beltrão Lima Siqueira, brasileira, alagoana, casada, portadora da cédula de identidade nº 2000001262119 - SSP/AL, inscrita no CPF sob nº 013.242.724-90, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Santo Antônio,nº 809 — Centro, cidade de Jequiá da Praia doravante denominado CONTRATANTE

CONTRATADA: T.G.LOPES EMPREENDIMENTOS - EIRELI,

Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ/MF n° 32.725.022/0001-05, sediada na Rodovia Engenheiro Guttemberg Brêda Neto – S/N – CEP: 57.230-000 – Coruripe - AL, neste ato representada pelo Senhor Thiago Gomes Lopes, brasileiro, alagoano, portador do CPF/MF sob o n° 019.486.154-60 e CNH sob o n° 04397655609 dentran AL, doravante denominada **CONTRATADA.**

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1.~A rescisão contratual em questão encontra amparo na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como com base na alínea h, da cláusula décima terceira do contrato de empreitada firmado entre as partes.

Cláusula segunda – DA RESCISÃO CONTRATUAL

2.1. A rescisão contratual foi feita por ato consensual entre as partes segundo dispositivos retromencionados.

Cláusula terceira – Da execução do objeto do contrato.

3.1. O motivo da rescisão contratual, deveu-se ao vasto lapso temporal entre a realização da obra, sem que fosse dado inicio a referida obra, haja vista também que não houve aprovação da Caixa Econimica Federal da licitação realizada dentro do tempo estimado para realização da obra, também por decorrência da Pandemia internacional do COVID-19, onde houve aumento nos valores dos insumos e serviços do ramo da construção civil, impossibilitando a execução da obra no valor estipulado no instrumento contratual.

Cláusula quarta – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual ou da juntada do comprovante de ciência da empresa contratada, através de carta registrada, passando a ter eficácia após a publicação, conforme o disposto no §1 °, do art. 109 da Lei de Licitações vigente.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual valor, teor e forma para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, fazendo tudo por bom, firme e valioso, por si e por seus sucessores, a qualquer título, e respondendo pelo veracidade e legalidade dos atos aqui praticados, a qualquer tempo e em qualquer lugar.

Município de Jequiá da Praia/AL, 10 de dezembro de 2020.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

Prefeita Contratante

T. G. Lopes Empreendimentos – EIRELI *THIAGO GOMES LOPES*Contratada

Publicado por: Jose Fabiano da Silva Santos

Código Identificador:8971FE6F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMJP 40/2020 – PREGÃO PRESENCIAL 17/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL,

com Sede Administrativa na Praça José Pacheco, s/n — Centro — cidade de Jequiá da Praia, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 02.917.132/0001-08, neste ato representada pela Prefeita, Senhora Jeannyne Beltrão Lima Siqueira, inscrita no CPF: 013.242.724-90 e RG: 2000001262119, residente e domiciliada na Rua da Igreja, S/N — no centro de Jequiá da Praia - AL, denominada simplesmente **Órgão Gerenciador**.

CONTRATADA: WAPPE CURSOS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 05.823.069/0001-39, com sede na Rua do imperador, 342 - sala 1 - centro - CEP 57020-670 - Maceió - AL, neste ato representado pelo Wandesmer de Araujo Pontes, inscrito no CPF sob nº 495.930.804-49, daqui por diante, denominada simplesmente Fornecedora Registrada.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aumento do valor do contrato, para mais R\$ 3.000,00 (três mil reais), para prestação de serviços de publicação dos atos administrativos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Jequiá da Praia, 07 de dezembro de 2020.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA Prefeita

Publicado por: Jose Fabiano da Silva Santos Código Identificador:23D5921F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO LEI MUNICIPAL

Lei Municipal n° 107/2010, de 13 de abril de 2010,

Dispõe sobre criação do "Serviço Autônomo de Água e Esgoto" e dá Outros providências.

- O **Prefeito do Municipal de Jequiá da Praia**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
- **Artigo 1º** Fica criado como entidade autárquica municipal, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), com personalidade jurídica própria, sede e foro na cidade de Jequiá da Praia, dispondo limites traçados na presentes lei.
- **Artigo 2º** O SAAE exercerá sua ação em todo o Município de Jequiá da Praia, competindo-lhe com exclusividade:
- I. Estudar, projetar e executar, diretamente ou mediante contrato com organizações especializadas em engenharia sanitária, as obras relativas à construção, ampliação ou remodelação dos sistemas públicos de abastecimento de água e de esgoto sanitário, que não forem objeto de convênio entre a Prefeitura e os órgãos federais estaduais específicos;
- II. Atuar como órgão coordenador e fiscalizador da execução dos convênios firmado entre os municípios e os órgãos federais ou estaduais para estudos, projetos e obras de construção, ampliação ou remodelação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotos sanitários;
- III. Operar, manter, conversar e explorar, diretamente, os serviços de água e de esgotos sanitários;
- IV. Lançar, fiscalizar e arrecadar os tributos, taxas, contribuição de melhoria ou preços dos serviços de agua e esgotos, e de outros serviços relacionados ao seu campo de atuação;
- V. Coordenar, projetar e executar os serviços públicos relacionados à roçagem, dasassoreamento e urbanização dos córregos e canais, bem como à construção, manutenção e limpeza dos sistemas de esgotamento de água pluviais;

- VI. Examinar os planos de loteamentos desmembramentos fracionamentos, rejeitando, alterando ou aprovando os projetos pertinentes ao sistema de escoamento de água pluviais, e zelando pela observância das restrições relativas às faixas não edificáveis de proteção dos córregos e canais;
- VII. Exercer quaisquer outras atividades relacionadas com os sistemas públicos de água e esgotos compatíveis com leis gerais especiais.
- **Artigo 3º** O SAAE será administrado por Diretor Presidente, nomeado pelo Prefeito Municipal e demissível "ad-nutum."
- **Parágrafo único** Incumbe ao Diretor Presidente representar o SAAE ou promover-lhe a representação, em juízo ou fora dele.
- **Artigo 4º** O patrimônio inicial do SAAE será constituída de todos os bens móveis, imóveis, instalações, títulos, materiais e outros valores próprios do Município ou de qualquer autarquia que opere o sistema de abastecimento de água, atualmente destinados, empregados e utilizados nos sistema públicos de agua e esgotos, os quais lhe serão entregues sem qualquer ônus ou compensações pecuniárias.
- Artigo 5º A receita do SAAE provirá dos seguintes recursos:
- I. Do produto de quaisquer tributos, taxas, contribuições de melhoria e preços públicos decorrentes diretamente dos serviços de água esgotos;
- II. Das taxas de contribuição que incidirem sobre terrenos beneficiados com serviços de agua e esgoto; da subvenção que lhe for anualmente consignada no orçamento de Prefeitura, cujo valor não será inferior a 5% da quota do imposto de renda atribuída ao Município;
- III. Dos auxílios, subvenções, e créditos especiais e adicionais que Lhe forem concedidos, inclusive para obras novas, pelos governos federal, estadual e municipal de organismos de cooperação internacional;
- IV. Do produto dos juros sobre depósitos bancários outras rendas patrimoniais;
- V. Do produto da venda de materiais inservíveis e da alienação de bens patrimoniais que se tornem desnecessários aos seus serviços;
- VI. Dos produtos de cauções ou depósitos que reverterem aos seus cofres por inadimplemento contratual;
- VII. De doações, legados e outras renda que, por sua natureza ou finalidade, lhe devam caber.
- Parágrafo único Mediante previa autorização do Prefeito Municipal, poderá o SAAE realizar operações de créditos para antecipação de receita ou obtenção de recursos necessários à execução de ampliação ou remodelação dos sistemas de agua e esgoto.
- **Artigo 6º** A classificação dos serviços de água e esgoto bem como a normatização dos serviços públicos elencados nas alíneas "V" e "VI" do artigo 2º desta Lei, os tributos, (taxas, contribuições de melhoria) e os preços públicos respectivos, e as condições para a sua concessão, serão estabelecidas em atos normativos do Diretor Presidente da Autarquia.
- Parágrafo 1º Os preços públicos serão calculados e fixados mediante Ato Normativo do Diretos Presidente do SAAE e autorização expressa do Prefeito Municipal, de modo assegurar em conjunto com outras rendas, a auto-suficiência econômica financeira do SAAE.
- $\bf Parágrafo~2^{o}$ Toda ligação de água será obrigatoriamente dotada de hidrômetro.
- **Artigo 7º** Serão obrigatórias, nos termos de art. 36 do Decreto Federal nº 49.874, de 21 de janeiro de 1961, os serviços de água e esgoto nos prédio considerados habitáveis, situada nos logradouros dotados das respectivas redes.
- **Artigo 8º** Os proprietários de terreno baldios, loteados ou não, situados em logradouros dotados de redes públicas de distribuição de água e esgotos sanitários, desprovidos das respectivas ligações, ficarão sujeitos ao pagamento de uma taxa de contribuição, na forma a ser fixada em regulamento.

- **Artigo 9º** É vedado ao SAAE conceder isenção ou redução de tributos ou preços púbicos, exceto aquelas previstas em lei.
- **Artigo 10º** O SAAE terá quadro próprio de funcionários, os quais ficarão sujeito ao regime jurídico estatutário em conformidade com a legislação Municipal vigente.
- **Parágrafo único** Compete a Administração do SAAE, admitir, movimentar, exonerar e demitir os seus funcionários, de acordo com as normas fixadas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jequiá da Praia e Leis corretadas.
- **Artigo 11º** Aplicam-se ao SAAE, naquilo que disser respeito aos seus bens, rendas, serviços, todas as prerrogativas, isenção, favores fiscais e demais vantagens que os serviços municipais gozem e que lhe caibam por lei.
- **Artigo 12º** O SAAE submeterá, anualmente, à aprovação do Prefeito Municipal, o relatório de suas atividades e a prestação de contas do exercício
- **Artigo 13º** Fica aberto o crédito especial de 90.000,00 (noventa mil reais) para ocorrer às despesas com a legislação do SAAE.
- **Parágrafo único** O presente credito será coberto com o produto da arrecadação das taxas de água e esgoto do presente exercício.
- **Artigo 14º** As tarifas relativas ao fornecimento de água tratada serão fixadas por Decreto, em função de volumes contidos em faixas de consumo e dentro da categoria de serviço que se enquadrar o imóvel.
- **Parágrafo 1º** As tarifas de água e esgoto serão calculadas com base nos custos de serviços administrativo e industriais apurados, levandose em conta, entre outros fatores, as depreciações sobre os bens móveis, imóveis, e de natureza industrial, assim como as despesas com juros sobre empréstimo e financiamento obtidos.
- **Parágrafo 2º** O Diretor Presidente não poderá propor e nem o Prefeito aprovar tarifas deficitárias para os serviços de água e esgoto sanitários.
- **Parágrafo 3º** As tarifas propostas pelo Diretor Presidente só poderão ser rejeitadas pelo Prefeito se for contatada erro na formação dos custos, ou se forem deficitárias.
- **Parágrafo 4º** As tarifas serão recalculadas pelo menos uma vez por ano e revistas sempre que os custos dos serviços o exigirem.
- **Parágrafo 5º** Em se tratando de fornecimento de água bruta, exclusivamente para fins industriais, seu preço será fixado em 50% (cinquenta por centos) do valor estabelecido para a água tratada da categoria industrial.
- Artigo 15 É vedado ao SAAE conceder isenção ou redução de tarifas dos serviços de água e esgotos, inclusive a entidades públicas federais, estaduais e municipais seja de Administração direta ou indireta
- **Artigo 16** As tarifas relativas à coleta, afastamento e adequada disposição final dos despejos de esgoto, serão calculados através da aplicação do coeficiente de 0,7% (sete por cento) sobre o valor da tarifa de água calculada.
- **Parágrafo 1º** Em se tratando de fornecimento de água bruta, exclusivamente para fins industriais, o coeficiente de cálculos da tarifa de esgoto será de 1,4 (um inteiro e quatro décimos) aplicado sobre o valor da tarifa de água calculada.
- Parágrafo 2º Quando o imóvel possuir abastecimento próprio ou auxiliar, esse consumo de água será medido, avaliado ou, em última instância, arbitrado pelo SAAE, de forma a permitir o cálculo da tarifa de esgoto decorrente desse abastecimento e respectivo despejo nas redes públicas de coleta.

Artigo 17 — Os imóveis que, por qualquer motivo, estiverem ou vierem a estar desprovidos de hidrômetro em suas instalações de água e cujos usuários e/ou proprietários não permitirem a instalação dos medidores, terão seus consumos estimados e lançados a critérios do SAAE, levando em conta as seguintes características, consideradas em conjunto ou isoladamente:

I. Dimensão do imóvel;

II. Quantidades de torneiras e sanitários;

III. Atividade e uso do imóvel;

IV. Instalação hidráulica com defeito e/ou inadequadas, e,

V. Outros fatores, que permitam analisar, avaliar estimar o provável consumo extraordinário de água.

Artigo 18 — Fica sob responsabilidade do SAAE a liquidação dos empréstimos contraídos pela Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia até a data da promulgação da presente lei, destinados aos serviços de agua e esgoto do Município.

Artigo 19 — Dentro do prazo de 90 (noventa) dias o Prefeito Municipal expedirá a regulamentação dos serviços de água e esgoto, o regulamento das taxas de contribuição e o regimento interno do SAAE.

Artigo 20 — Aos infratores das disposições constantes do Regulamento dos serviços de água e esgoto, serão impostas multas que variam de 30 (trinta) a 500 (quinhentas) U.F.R.M — Unidade Fiscal de Referência do Município — nos termos do Regulamento do SAAE a ser expedido pelo Prefeito Municipal dentro do prazo de 30 (trinta) dias da publicação desta Lei.

Artigo 21 — Os débitos e as respectivas multas, de qualquer espécie não pagos até o seu vencimento, serão atualizados com base na variações da U.F.R.M — Unidade Fiscal de Referência do Município.

Parágrafo 1º - A multa, por pagamento fora do prazo de serviços de qualquer natureza, será de 2% (dois por cento) do valor cobrado.

Parágrafo 2º - A falta de pagamento de contas de consumo, a exemplo de outras infrações previstas e elencada do Regulamento dos Serviços de água e esgoto do SAAE, implicará também na suspensão do fornecimento após 60 (sessenta) dias do vencimento. No entanto, a suspensão do fornecimento da água às sextas-feiras e vésperas de feriados não pode ocorrer.

Artigo 22 — Na ocorrência da extinção da U.F.R.M — Unidade Fiscal de Referência do Município. — citada nos Artigos 20 e 21 de presente lei, a mesma será substituída em conformidade com legislação correspondente.

Artigo 23 – Os órgãos componentes da estutura administrativo do Serviço Autonomo de Água e Esgotos obedecerão a seguinte subordinação hierárquica:

I. Direção;

II. Departamento;

III. Divisão, e

IV. Setores.

Parágrafo único – A estrutura administrativa do SAAE é constituída da seguinte forma:

1. Diretor Presidente;

1.1 – Assessor Jurídico;

1.2 – Assessor Técnico;

2. – Departamentos;

2.1 - Departamento Administrativo e Recursos Humano;

2.2 - Departamento de Contabilidade;

2.2.1 – Divisão de Tesouraria;

2.2.1.1 – Setor de Empenhos e Escrituração;

2.2.1.2 – Setor de Hidrômetros;

2.3 – Departamento Operacional;

2.3.1 – Divisão de Água e Obras;

2.3.1.1 – Setor de Tratamento de Água, Elevatória Rede-água, Manutenção;

2.3.1.2 – Setor de Obras e Máquinas;

2.3.1.3 – Setor de Redes-esgotos e Tratamento de Esgotos;

Artigo 24 – AO DIRETOR PRESIDENTE compete:

I. – Dirigir o SAAE;

II. – Representar o SAAE em juízo;

 III. – Expedir normas, instruções ou ordens para execução dos trabalhos afetos ao SAAE;

IV. Admitir, contratar, movimentar, punir, demitir ou dispensar o pessoal do SAAE;

V. Autorizar despesas e ordenar pagamentos, de acordo com as dotações orçamentarias;

VI. Autorizar a realização de concorrências públicas, coletas de preços, ajustes e acordo para o fornecimento de materiais e equipamento ou prestação de serviços ao SAAE;

VII. Autorizar a alienação de materiais e equipamentos desnecessários e inservíveis;

VIII. Prestar contas ao Prefeito Municipal de gestão financeira e da execução dos planos de trabalhos do SAAE;

IX. Assinar contratos, acordos, ajustes e autorizações relativas a execução de obras e serviços;

X. Nos empreendimentos de maior vulto, obras novas, operações de financiamentos, oneração e venda de bens imóveis a outros que, por suas características apresentem grande responsabilidade, ouvir o Prefeito Municipal e solicitar autorização legislativa de projeto de lei.

Artigo 25 – Ao Departamento Administrativo e de Recursos Humanos compete:

I. Cuidar da parte administrativa interna da Autarquia, orientando os serviços e atividades a serem desenvolvidas pelos diversos setores da Administração;

II. Promover atividades relacionadas a recrutamento, seleção, colocação, treinamento, avaliação de desempenho e desenvolvimento de recursos humanos e proteção e segurança preventiva de acidente de trabalho:

III. Organizar e manter registros e assentamentos sobre a vida funcional e financeira dos servidores;

IV. Promover a expedição de atos oficiais da Autarquia, publicando os que forem necessários:

V. Elaborar as folhas pagamento do pessoal, conforme normas e leis em vigor;

VI. Promover a abertura, fechamento e limpeza do escritório da Autarquia, nas áreas internas e externas;

VII. Hastear as Bandeiras em feriados, pontos facultativos, etc.

VIII. Organizar e manter atualizado o cadastro de fornecedores fazendo consultas quando necessárias;

IX. Aquisição de materiais ou serviços, conforme normas e Leis em vigor

X. Encaminhar à contabilidade notas fiscais e demais documentos necessários a contabilização e pagamento;

XI. Receber materiais, distribuir e controla-los, conforme normas da Autarquia, fazer inventários quando necessários;

XII. Registrar, inventar e manter atualizados os dados sobre os bens da Autarquia, propondo ao Diretor Executivo, a Alienação dos bens inservíveis:

Artigo 26 – Ao Departamento de Contabilidade:

I. Promover atividades relacionadas à contabilidade, através de registro e controle da administração orçamentaria, financeira, patrimonial e industrial;

II. Elaborar mensalmente balancete, e anualmente balanço e peças orcamentárias:

III. Desenvolver atividades de recebimento, guarda, movimento de dinheiro e outros valores através da Seção de Tesouraria, bem como a aplicação do numerário no mercado financeiro;

IV. Promover mensalmente atividades relacionadas à conferência do caixa e saldos bancários;

V. Emitir empenho de fornecedores, bem como controlar os saldos das dotações;

VI. Solicitar sempre que necessário, abertura de Credito Suplementar, junto ao Diretor Presidente;

VII. Assessorar o Diretor Presidente, fornecendo elementos para futuros reajustes da tarifa de água e esgoto;

VIII. Promover atos e execução do programa de atendimento previdenciário e médico dos servidores públicos municipal;

IX. E outros serviços e obrigações, relativos à divisão da contabilidade:

X. Efetuar as leituras dos hidrômetros, da SEDE e Distrito de Jafa, entregar avisos, conferir leituras e enviá-las à firma de processamento

de dados, para efetuar os respectivos lançamento de tarifas de água e esgoto e demais receitas;

XI. Elaborar rol de Dívida Ativa, inscrever as receitas não arrecadadas no exercício;

XII. Cadastrar novas ligações de água e esgoto, fazer croqui das novas redes de água e esgoto, mantendo o cadastramento das mesmas em

XIII. Atender as reclamações do público, referente a esse setor e encaminhar ao Diretor Presidente, os casos mais complexos, confeccionar o orçamento do exercício financeiro, na parte da recita;

Artigo 27 – Ao Departamento Operacional compete:

I. Realizar serviços de manutenção elétrica, mecânica e hidráulica nos equipamentos das estações elevatórias, adutoras, e demais componentes:

II. Fazer manutenções periódicas na captação de água, poço profundo e reservatório de água;

III. Realizar inspeção e manutenções elétrica, mecânica e hidráulica nos equipamentos das estações elevatórias, adutoras, e demais componentes;

IV. Fazer manutenção das linhas telefônicas da Autarquia, bem com as linhas de alta tensão e cabine de força, e demais componentes do sistema elétrica;

V. Sugerir por escrito ao Diretor Presidente, a substituição de equipamento, motores e bombas, quando necessários, para assegurar a prefeita continuidade dos serviços;

VI. Planejar e construir redes de água e esgoto, conservar os imóveis da Autarquias;

VII. Fazer ligações de água e esgotos, quando solicitados;

VIII. Controle e Manutenção das redes de água e esgoto, e estações de recalque de esgoto;

IX. Colaborar com outros setores na manutenção do Córrego Barreiro e demais sistemas de captação de água;

X. Planejar, orçar e executar serviços relacionados a sua divulgação;

XI. Manter em bom estado de funcionamento, os hidrômetros e hidrantes

XII. Fazer controle e manutenção de veículos e maquinas da Autarquia;

XIII. Captar, aduzir, tratar e analisar a água;

XIV. Preparar soluções química para tratamento de água, conforme normas técnicas;

XV. Manter limpos os drenos, reservatórios e demais instalações desta divisão, bom como manter o abastecimento de água através de controles diários;

XVI. Cuidar da manutenção e funcionamento dos equipamentos utilizados na prestação dos serviços;

Artigo 28 - Às Assessorias técnica e jurídica competem prestar assessoramento ao Diretor Presidente e às demais unidades, acerca de assuntos relacionados às respectivas áreas de atuação de cada uma.

Artigo 29 - O quadro de pessoal que se compõe de cargos de provimento efetivo e em comissão do SAAE, com denominações próprias e valores de referência, consta nos Anexos II e !!.

Artigo 30 – É vedado o ingresso de qualquer pessoa no serviço público municipal sem prévia existência de cargo criado por lei.

Parágrafo único - Na hipótese de nomeação de servidor do cargo efetivo do Município ou de sua Autarquia como Diretor Presidente, poderá o nomeado fazer opção pela remuneração de seu cargo efetivo ou subsidio fixado por esta lei, assegurando-se lhe igualmente os direitos inerentes ao cargo efetivo de que é detentor, servindo a referência numérica do cargo do qual é titular, como base de cálculo para a concessão dessas vantagens pessoais.

Artigo 31 – Os servidores de outras esferas do Governo, à disposição do Município, sem prejuízo de seus vencimentos, que exercerem cargos com atribuições de fundo em Comissão, receberão uma gratificação correspondente à diferencia entre as referências do cargo municipal que exercer estadual, ou federal.

Artigo 32 – Ficam criadas as seguintes gratificações pelo exercício dos cargos indicados nos incisos deste artigo:

I - 80% (oitenta por cento0 para os cargos de: Diretor Presidente do SAAE, Assessor Jurídico, Assessor Técnico;

II - 40% (quarenta por cento) para os cargos de: Diretor de Departamento, Chefe de Divisão.

Parágrafo 1º - Enquanto o servidor efetivo estiver exercendo cargo ou função contemplado nos incisos deste artigo e estiver recebendo a gratificação correspondente não receberá outras gratificações que lhe tenham sido assegurados por legislação anteriores, por exercício de cargo ou função de comando, ficando vedado também o acúmulo das gratificações previstas nos incisos I e II deste artigo.

Parágrafo 2º - As gratificações de que trata este artigo serão calculadas sobre o valor da referência ou salário base do cargo correspondente.

Parágrafo 3º - A concessão da gratificação a quer se refere esse artigo se dará através de Portaria do Chefe do Executivo Municipal.

Artigo 33 - As alterações funcionais necessárias às mutações de que trata esta lei, serão efetivadas por ato de enquadramento através de Portaria do Chefe do Poder Executivo.

Artigo 34 – À medida que forem instalados os órgãos administrativos previstos nesta lei, fica autorizado o Sr. Prefeito a promover as transferências de pessoal, dotação orçamentária, competências e instalações que se fizerem necessárias, ficando preservados e garantidos os direitos adquiridos em leis anteriores e suas modificados.

Artigo 35 - As despesas decorrentes da execução desta lei serão atendidas no exercício corrente por conta de dotações próprias orçamento, observadas a similaridade da natureza da despesa, ainda que a unidade tenha sido transferida de órgão para outro, ou ainda, tenha havido alteração do órgão ou unidade.

Artigo 36 - O Prefeito Municipal baixará, por decreto, os regulamentos necessários à execução de presente lei.

Artigo 37 - Esta lei entrará em vigor após a sua regulamentação prevista no artigo anterior.

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA

Prefeito

Publicado por:

Jose Fabiano da Silva Santos Código Identificador:8C66FED1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO **PORTARIA**

PORTARIA GP N°. 211/2020. DE 01 DE JUNHO DE 2020.

A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Jequiá da Praia - Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 44, da Lei Orgânica do Município de Jequiá da Praia;

RESOLVE:

Nomear o Senhor Carlos Pinto dos Santos, devidamente inscrito no CPF nº 686.376.754-68, no cargo em Comissão de Diretor Presidente, no quadro de cargos e provimento em comissão, simbologia CC-1, Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Jequiá da Praiá.

Dê-se Ciência Registre-se Publique-se e Cumpra-se

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

Prefeita

Publicado por:

Jose Fabiano da Silva Santos

Código Identificador: C688DB26

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

GABINETE DO PREFEITO TERMO DECISÓRIO E EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DECISÓRIO

Consoante as informações emanadas dos autos, RATIFICO o julgamento do recurso do pregoeiro, adotando a fundamentação nele contida com razão para decidir, para fim de DENEGAR PROVIMENTO ao recurso administrativo interposto pela licitante M.B. COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 97.369.128/000169, mantendo a decisão sobre a mesma.

Outrossim, ADJUDICO o Lote 01 em favor da licitante WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 66.000.787/0001-08, ao tempo em que, em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o presente certame licitatório, uma vez que o mesmo transcorreu em estrita observância das normas legais.

Junqueiro/AL, 14 de dezembro de 2020.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 013/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.PE 013/2020

FORNECEDORA REGISTRADA: WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 66.000.787/0001-08 — Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Testes Rápidos. Perfazendo o valor total na ordem de R\$ 281.250,00 (duzentos e oitenta e um mil, duzentos e cinquenta reais). Validade de 06 meses a partir de sua assinatura.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Junqueiro.

Junqueiro-AL, 15 de dezembro de 2020.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS

PREGÃO ELETRÔNICO 013/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002.PE 013/2020

FORNECEDORA REGISTRADA: SERGILAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 01.463.618/0001-50 — Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Testes Rápidos. Perfazendo o valor total na ordem de R\$ 131.212,50 (cento e trinta e um mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos)

Validade de 06 meses a partir de sua assinatura.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Junqueiro.

Junqueiro-AL, 15 de dezembro de 2020.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA

Prefeito

Publicado por:

Carolina Dâmaso Sampaio Sobrinha Código Identificador:5F3360BA

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 07/2020

- A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 01/2018, homologado em 26 de junho de 2019, **RESOLVE**:
- I -CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) (Anexo I Relação de Convocados) aprovado(s) no Concurso Público 01/2018, para comparecerem, no prazo de 15(quinze) dias, contados da publicação deste edital, na Sede da Prefeitura Municipal de Major Izidoro AL, situada na Rua Praça Leopoldo Amaral, s/nº, Centro, junto a Secretaria Municipal de Administração, no horário de 8:00 às 13:00 horas, a fim de:
- 1. Apresentar os documentos exigidos para efetiva nomeação e posse, conforme Edital de Abertura:
- a. Prova de ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12, da Constituição Federal;
- b. Comprovante de idade mínima de 18 anos;
- c. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no art. 201 e seu parágrafo único, da Lei nº 442/2009, e suas alterações;
- d. Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou a sua negativa;
- e. Declaração de bens, na forma da Lei nº 442 /2009;
- f. CPF Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
- g. Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
- h. Cédula de identidade (original e cópia);
- i. Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS (original e cópia);
- j. Comprovação do nível de escolaridade exigido para o cargo pleiteado (original e cópia);
- l. Identidade profissional (comprovação de registro no órgão fiscalizador da profissão), quando for o caso (original e cópia);
- m. Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
- n. Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
- o. Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
- p.2 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
- q. Registro Civil dos filhos se houver (original e cópia);
- r. Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (original e cópia):
- s. Comprovante de residência (original e cópia).
- 2. Com base em decisão tomada pela Comissão Executiva, fundamentada no item 4, Capítulo 1 do Edital de Abertura, os candidatos aprovados deverão apresentar no prazo estipulado no item II (15 dias) juntamente com os documentos exigidos supra, os seguintes exames médicos:
- a) Hemograma;
- b) Glicemia de jejum;
- c) Creatinina;
- d) Ureia
- e) TGO TGP (Gama GT)
- f) Sumário de urina;
- g) Parasitológico de fezes;
- h) Raio-X do tórax;
- i) Parecer cardiológico (incluindo ECG, com parecer);
- j) Atestado de sanidade mental.
- 3.Quando da apresentação dos documentos elencados nos itens 1 e 2, será agendada a Inspeção de Saúde Física e Mental, na forma do item 9, Capítulo 23, do Edital de Abertura.
- III A equipe multidisciplinar será responsável pela realização da Inspeção de Saúde Física e Mental.

IV - O candidato que deixar de comparecer no prazo acima indicado será considerado desistente, implicando na desistência da vaga e permitindo, à Prefeitura de Major Izidoro, convocar o(a) próximo(a) classificado(a).

Major Izidoro/AL, 16 de dezembro de 2020.

MARIA SANTANA MARIANO SILVA CAMPOS Prefeita Municipal

ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME			
12°	276812	ÍTALA ESTEI SILVA	PHANE	BARBOSA	DA

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAS

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
10°	297413	CIRLAINE DA SILVA
11°	28	LUCILEIA PORTUGUÊS SOARES

CARGO: ELETRICISTA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
2°	282634	HILDO VALDEIR JÚNIO DA SILVA

CARGO: GARI

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
10°	277686	ISRAEL SILVA DOS SANTOS

CARGO: MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
7°	289239	GILMAR MENESES MARIANO
8°	287425	JEDIELSON DA SILVA

CARGO: SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
15°	274143	CRISLAINE DA SILVA SANTOS
16°	305807	JOSE HENRIQUE DA ROCHA DIAS

Publicado por:

Patricia Oliveira Ferreira da Silva **Código Identificador:**769295EF

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

GABINETE DA PREFEITA LEI Nº 457 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

LEI Nº 457 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial até o valor de R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS), destinados as AÇÕES EMERGENCIAIS AO SETOR CULTURAL CONFORME A LEI Nº 14.017 - LEI ALDIR BLANC, consoante especificação a seguir:

1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
1340	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
13	CULTURA

392	DIFUSÃO CULTURAL
0006	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE MARAVILHA
XXXX	AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL – LEI

Dotação		Fonte de Recurso	Valor
3390.31	Premiações Cult, Artíst, Científ, Desport e Outras	300000000	R\$ 5.000,00
3390.41	Contribuições	300000000	R\$ 85.000,00
TOTAL			R\$ 90.000,00

- **Art. 2º** A abertura do Crédito especificado no artigo anterior fica condicionada a existência de recursos, consoante determina o art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
- ${\bf Art.~3^o}$ O código do Projeto/Atividade será informado através de Decreto, quando da inclusão da respectiva dotação orçamentária ao orçamento.
- **Art. 4º** A ação do Art. 1º passa a integrar a relação de ações contidas na Lei do PPA 2018-2021, bem como no Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal contido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020.
- **Art.** 5° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se, e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita do Município de Maravilha-AL, 15 de dezembro de 2020.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE Prefeita

Publicada no Diário Oficial da Associação Dos Municípios Alagoanos — AMA, Aos 15 do Mês de Dezembro de 2020. (http://www.diariomunicipal.com.br/)

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Jentificador: CA3ADA50

Código Identificador:CA3ADA50

GABINETE DA PREFEITA LEI Nº 458 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

LEI Nº 458 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS) e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial até o valor de R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS), destinados a AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DEVIDO À SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA covid-19, consoante especificação a seguir:

1200	SECRETARIA MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1232	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0006	PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS PARA A POPULAÇÃO
XXXX	AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DEVIDO À SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA covid-19

Dotação	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
3390.30.00	Material de Consumo	2001	R\$ 16.800,00

- **Art. 2º** A abertura do Crédito especificado no artigo anterior fica condicionada a existência de recursos, consoante determina o art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
- $\bf Art.~3^{\rm o}$ O código do Projeto/Atividade será informado através de Decreto, quando da inclusão da respectiva dotação orçamentária ao orçamento.
- **Art. 4º** A ação do Art. 1º passa a integrar a relação de ações contidas na Lei do PPA 2018-2021, bem como no Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal contido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020.
- **Art.** 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se, e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Maravilha/AL, 15 de dezembro de 2020.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE Prefeita

Publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, aos 15 do mês de dezembro de 2020. (http://www.diariomunicipal.com.br/)

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA

Secretário Municipal De Administração

Publicado por:

Juan Rocha Soares

Código Identificador: 5E765B13

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO RETIFICAÇÃO

O Município de Marechal Deodoro torna público aos interessados que, na publicação do diário oficial dos municípios alagoanos, edição do dia 08 de outubro de 2020, ANO VII, Nº 1390, onde lê-se: J L DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 24.845.457/0001-65, leia-se: J L DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 27.089.971/0001-06.

Publicado por:

Caline Passos Costa

Código Identificador:BE9D9CAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO RETIFICAÇÃO EXTRATO DA ATA 037.05/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0413041/2020.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de alimentos destinados a alimentação escolar, objetivando o abastecimento das escolas do Município de Marechal Deodoro/AL. Na publicação do dia 24 de novembro do ano de 2020 no diário oficial dos Municípios de Alagoas, onde lê-se: R\$ 147.650,00 (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais), leia-se: R\$ 147.420,00 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte reais).

Publicado por:

Letícia Maria de Lima e Silva **Código Identificador:**70C19781

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL - PSS Nº 02/2020

ERRATA 01

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 002/2020 PARA PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO – AL, no uso de suas atribuições legais, torna público ERRATA 01 junto ao Edital nº 002/2020 para nele constar o que segue:

Onde se lê:

1.5 As inscrições serão exclusivamente a partir das 00h01m do dia 16 de dezembro até as 23h59m do dia 17 de dezembro (horário de Brasília), por meio do recebimento de currículos através dos emails conforme os cargos.

CARGOS E-MAILS

AGENTE DE PORTARIA selecaoagentedeportaria.md@gmail.com

ASSISTENTE SOCIAL selecaoassistentesocial.md1@gmail.com

AUXILIAR ADMINISTRATIVO selecaoadm.md1@gmail.com

AUXILIAR DE FARMÁRCIA selecaoauxfarmacia.md1@gmail.com

BIOMÉDICO biomedicos.selecaomd@gmail.com

ENFERMEIRO selecaoenfermeiros.md@gmail.com

 $FARMACEUTICOS\ seleca of armaceuticos.md 1@gmail.com$

MÉDICO selecaodemedicos.md@gmail.com

RECEPÇÃO recepcao.selecaomd@gmail.com

SERVIÇOS DIVERSOS selecaoservicos diversos md@gmail.com

Leia-se:

1.5 As inscrições serão exclusivamente a partir das 00h01m do dia 16 de dezembro até as 23h59m do dia 17 de dezembro (horário de Brasília), por meio do recebimento de currículos através dos emails conforme os cargos.

CARGOS E-MAILS

AGENTE DE PORTARIA: selecaoagentedeportaria.md@gmail.com

ASSISTENTE SOCIAL: selecaoassistentesocial.md1@gmail.com

AUXILIAR ADMINISTRATIVO: selecaoadm.md1@gmail.com

AUXILIAR DE FARMÁRCIA: selecaoauxfarmacia.md1@gmail.com

BIOMÉDICO: biomedicos.selecaomd@gmail.com

ENFERMEIRO: selecaoenfermeiros.md@gmail.com

FARMACE UTICOS: seleca of armaceuticos.md 1@gmail.com

MÉDICO: selecaodemedicos.md@gmail.com

 $RECEP \\ \zeta \tilde{A}O: recepcao. seleca omd @gmail.com$

 $SERVIÇOS\ DIVERSOS: seleca os ervicos diversos md@gmail.com$

TÉCNICO DE ENFERMAGEM: selecaotecnicodeenfermagemmd@gmail.com

TÉCNICOS DE RADIOLOGISTA:

 ${\bf selecaoradiologiamd@gmail.com}$

Marechal Deodoro/AL, 15 De Dezembro de 2020

TÂNIA MARIA DE QUEIROZ

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Daniel Bruno Dantas da Silva Código Identificador: 894CA701

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

LICITAÇÃO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

3º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato de Adesão nº 1811/2017, referente a Adesão nº 04/2017 que, entre si celebram, a Prefeitura Municipal de Mata Grande, CNPJ/MF sob nº 12.226.205/0001-79 e a Empresa MACHADO & BARBOSA EMPREENDIMENTOS LTDA sob nº 18.153.367/0001-00. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 1811/2017, se estenderá de 14/09/2020 até 31/12/2020, a partir da data de assinatura: 14/09/2020.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Rafael de Almeida Amorim **Código Identificador:** 3B8BB206

LICITAÇÃO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

3º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato de Adesão nº 1815/2017, referente a Adesão nº 05/2017 que, entre si celebram, a Prefeitura Municipal de Mata Grande, CNPJ/MF sob nº 12.226.205/0001-79 e a Empresa MACHADO & BARBOSA EMPREENDIMENTOS LTDA sob nº 18.153.367/0001-00. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 1812/2017, se estenderá de 14/09/2020 até 31/12/2020, a partir da data de assinatura: 14/09/2020.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Rafael de Almeida Amorim Código Identificador:35C7B3AB

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º Termo Aditivo ao Contrato nº PE016/2019 — Processo nº 1014024/2020 — Procedimento de Contratação: Pregão Eletrônico nº 016/2019 (Processo 0619010/2019) — Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 65,II, d) — Contratado: MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (CNPJ nº 18.105.741/0001-00) — Objeto contratual: Aquisição de Cestas Básicas — Cláusulas Aditivas: 1 — Do Objeto; 2 — Da Inalterabilidade.

Publicado por:

Hugo Rafael da Silva Feitoza **Código Identificador:**2CE35CEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº TP006/2020 – Processo nº 1022006/2020 – Procedimento de Contratação: Tomada de Preços nº 006/2020 (Processo 0720002/2020) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 65, I) – Contratado: SIGA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (CNPJ nº 30.144.632/0001-90) – Objeto

contratual: readequação da planilha de serviços, quantitativos e preços, com a consequente alteração do valor contratado referente à obra de construção de uma Creche Proinfância tipo C — Cláusulas Aditivas: 1 — Do Objeto; 2 — Da Retificação da Planilha de Serviços, Quantitativos e Preços; 3 — Da Alteração do Valor Contratado; 4 - Da Inalterabilidade.

Publicado por:

Hugo Rafael da Silva Feitoza Código Identificador: 5A933467

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº TP001/2020 – Processo nº 1103025/2020 – Procedimento de Contratação: Tomada de Preços nº 001/2020 (Processo 0115023/2020) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 65, I, b) – Contratado: FÊNIX CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ nº 30.530.170/0001-49) – Objeto contratual: Contratação de serviços de execução de obra de reforma da Escola Manoel Florêncio dos Santos – Cláusulas Aditivas: 1 – Do Objeto; 2 – Da Retificação da Planilha de Serviços, Quantitativos e Preços; 3 – Da Alteração do Valor Contratado; 4 - Da Inalterabilidade.

Publicado por:

Hugo Rafael da Silva Feitoza **Código Identificador:**E01EDD6E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº TP002/2020 – Processo nº 1103026/2020 – Procedimento de Contratação: Tomada de Preços nº 002/2020 (Processo 0115024/2020) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 65, I, b) – Contratado: FÊNIX CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ nº 30.530.170/0001-49) – Objeto contratual: Contratação de serviços de execução de obra de reforma da Escola Manoel Florêncio dos Santos – Cláusulas Aditivas: 1 – Do Objeto; 2 – Da Retificação da Planilha de Serviços, Quantitativos e Preços; 3 – Da Alteração do Valor Contratado; 4 - Da Inalterabilidade.

Publicado por:

Hugo Rafael da Silva Feitoza Código Identificador:42579F27

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº PE017/2019-1 — Processo nº 0820029/2020 — Ata de Registro de Preços nº PE017/2019-1 (Processo nº 0711002/2019) — Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 003/2017 — Contratado: SILVA MELO & CIA LTDA - (CNPJ nº07.431.049/0001-48) — Objeto: Aquisição de gás GLP e água mineral — Valor global: R\$ 5.706,00 (cinco mil setecentos e seis reais) — Vigência: até 31 de dezembro de 2020.

Publicado por:

Hugo Rafael da Silva Feitoza Código Identificador:04CBADAB

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO EXTRATO DE CONTRATO PP 02/2020

EXTRATO DE CONTRATO - PP 02/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Pariconha -AL.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (merenda Escolar) PNAE destinados a atender as necessidades de consumo dos alunos da rede Municipal de Ensino, durante o ano letivo de 2020. Contratado 1: CONTERRÂNEO INDUSTRIA, COMERCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS EIRELI, CNPJ N° 24.764.163/0001-09 – contrato

nº 332/2020, Valor Global R\$ 165.706,00 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e seis reais).

Contratado 2: MARIA DE FATIMA DE CARVALHO - ME CNPJ N° 07.744.552/0001-53, contrato n°334/2020, Valor Global R\$ 46.541,00 (quarenta e seis mil e quinhentos e quarenta e um reais)

Contratado 3: VANDERLEI LIMA ME CNPJ Nº 00.445.588/0001-97, contrato n°335/2020, Valor Global R\$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais)

Contratado 4: MANOEL PEREIRA DE SOUZA MERCEARIA -ME, CNPJ/MF nº 02.226.172/0001-03, contrato n°331/2020, Valor Global R\$ 43.729,44 (quarenta e três mil setecentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos reais)

Contratado 5: ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP CNPJ N° 23.223.561/0001-55 - contrato n°333/2020, Valor Global R\$ 86.542,50 (oitenta e seis mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Assinatura: 21/02/2020. Vigência: 31/12/2020.

Publicado por:

Reginaldo dos Reis Código Identificador:9A491705

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **FINANCAS** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO/AL EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 11.18.0006/2020

Contrato de nº 09/2020

Contratante: Prefeitura de Paulo Jacinto/AL, CNPJ sob o nº 12.335.030/0001-38;

Contratada: PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.072.980/0001-63.

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção de Parque Turístico para execução do saldo remanescente atendendo as necessidades do Município de Paulo Jacinto/AL.

Vigência: O prazo de vigência é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data de Assinatura: 15 de dezembro de 2020.

Signatários: Marcos Antônio de Almeida pelo Contratante e João Paulo Gomes dos Santos pela Contratada.

Publicado por:

Carlos Rogério Macedo Silva Código Identificador:446E5B44

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO EXONERAÇÃO À PEDIDO

O Prefeito do Município de Pilar, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município datada de 05 de abril de 1990.

RESOLVE EXONERAR

A pedido o Sr. RONALDO LOPES, matrícula nº 21642, CPF nº 985.959.204-78, ocupante do cargo/função Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Escola Nossa Senhora do Pilar, conforme processos de requerimentos apresentados no dia 03/06/2013 e 15/12/2020, sob os números I-4127/2013 e 1215-0011/2020, respectivamente.

Dê-se ciência, Publique-se

Pilar/AL, 16 de dezembro de 2020.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Osvaldo Lourenço da Silva Junior Código Identificador:FCA904A2

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02-2020

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/2020; Processo: 0921080/2020; Contrato nº 18/2019 DL; Partes: Município de Piranhas/AL e Posto Paraíso LTDA; <u>fundamento Legal</u>: Considerações do artigo 57, II, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica o prazo de vigência do presente contrato prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 07/10/2020 a 06/10/2021;

Signatários: Maristela Sena Dias e Posto Paraíso

Celebração: 29 de Setembro de 2020;

Publicado por:

Wellington Pinto Oliveira Código Identificador: D1336512

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº. 002/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE PEDRAS/AL. no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR o Sra. MARCIA CRISTINA CUNHA MATTOS DE VASCONCELOS, portadora do CPF 888.627.984-15, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto de Pedras, 02 de janeiro de 2017.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS

Prefeito Municipal de Porto de Pedras/AL

Publicado por:

João Ricardo Barbosa Julião Código Identificador:CFDD0224

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº. 009/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE PEDRAS/AL, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. JOSÉ MARCELO SOUZA CUNHA, portador do CPF 060.911.644-49, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto de Pedras, 22 de abril de 2019.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS

Prefeito Municipal de Porto de Pedras/AL

Publicado por:

João Ricardo Barbosa Julião **Código Identificador:**CA28DE03

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº. 008/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE PEDRAS/AL, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. JOSÉ ANGELO DOS SANTOS SOARES, portador do CPF 055.262.194-37, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto de Pedras, 03 de abril de 2020.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS

Prefeito Municipal de Porto de Pedras/AL

Publicado por:

João Ricardo Barbosa Julião **Código Identificador:**51E9D598

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS AVISO DE CADASTRAMENTO PÚBLICO

Edital de cadastramento público para concessão de subsídios para Instituições Culturais e Premiação de Projetos para Aquisição de Bens e Serviços Culturais Nº 001/2020.

Cadastramento Público Nº 001/2020. Objeto: Seleção de projetos para pagamento de subsídios mensais para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social e para premiação de iniciativas culturais promovidas por Instituições Culturais, Associações Culturais, Coletivos Culturais e Artistas do município, a realizar-se no dia 22/12/2020, às 10hs: 00min Edital Disponível na Rua Dr. Sebastião da Hora, 404 — Centro, Porto de Pedras - Alagoas, na sala da Central de Licitação das 08h00min às 12h00minhs e no site www.portodepedras.al.gov.br. E-mail: cultura@portodepedras.al.gov.br

Porto de Pedras /AL, 15 de dezembro de 2020.

JOÃO RICARDO BARBOSA JULIÃO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

João Ricardo Barbosa Julião **Código Identificador:**66B549C8

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020

O Prefeito do Município, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 resolve: HOMOLOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 01/2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020-pe

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 01/2020 – Objeto: Registro de Preços para futuro e eventual Fornecimento de combustíveis e

lubrificantes conforme descrição detalhada constante do Anexo I do Edital – CONTRATANTE: Município de Porto de Pedras, CNPJ: 08.629.446/0001-91. DETENTORA I: BORGHETTI & BORGHETTI LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 08.164.888/0001-00. DETENTORA II: LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 13.545.473/0001-16. VIGENCIA 15/12/2020 a 14/12/2021. SIGNATÁRIOS: Carlos Henrique Vilela de Vasconcelos, Amanda Borghetti Rocha e Kaue Muniz do Amaral. Data de Assinatura: 15/12/2020.

Porto de Pedras/AL, 15 de dezembro de 2020.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS Prefeito

Publicado por:

João Ricardo Barbosa Julião **Código Identificador:** A8D67486

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº SMS/CV19 Nº 02/2020 – DL – 1º Termo Aditivo. Contratante: MUNICÍPIO DE PORTO DE PEDRAS/AL, CNPJ: 08.629.446/0001-91.

CONTRATADO: VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME, CNPJ $\rm n^o$: 04.689.271/0001-57.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço para a Locação de equipamentos de estrutura metálica para o atendimento ao enfrentamento da pandemia de COVID19 em nosso município, nas especificações determinadas em sua proposta apresentada à Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 90 dias.

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto de Pedras/AL, 02 de dezembro de 2020.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS

Prefeito

Publicado por:

João Ricardo Barbosa Julião **Código Identificador:**868F2784

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório Pregão Eletrônico nº 5.3/2020, publicação do edital constante nos autos, certame realizado em 24 de Novembro de 2020, critério de julgamento das propostas foi pelo Menor Preço. Empresas vencedoras do certame: 1. ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.328.910/0001-11, vencedora do item: 04 valor total R\$ 69.530,30. 2. HS LOCAÇÃO MANUTENCÃO COMÉRCIO. Ε EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.802.687/0001-47, vencedora dos itens: 1,2, e 3, valor total dos itens: R\$ 452.758,00. Com base no parecer da fase interna e externa do certame emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA

Prefeito do Município de Rio Largo/AL

Publicado por:

Pâmela Correia Moura

Código Identificador: A86B3DAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2020

PROCESSO: 0702-059/2020 PE - 32/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, CNPJ sob o nº 12.200.168/0001-20.

FORNECEDORA: ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 26.196.404/0001-96.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS AO COMBATE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS DESTINADOS A SECRETERIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Vencedora Total da Ata: 97.335,00.

SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR; E Luiz Otávio Alves Cabral, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2020 PROCESSO: 0702-059/2020 PE – 32/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, CNPJ sob o nº 12.200.168/0001-20.

FORNECEDORA: TIE TAPETES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.261.012/0001-23.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS AO COMBATE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS DESTINADOS A SECRETERIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Vencedora Total da Ata: 9.633,00.

SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR; E Viviane Borges Martins, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2020 PROCESSO: 0702-059/2020 PE – 32/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, CNPJ sob o nº 12.200.168/0001-20.

FORNECEDORA: C DE A FERREIRA E CA LTDA, inscrita no CNPJ $\rm n^o$ 33.330.526/0001-99.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS AO COMBATE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS DESTINADOS A SECRETERIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Vencedora Total da Ata: 80.500,00.

SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR; E Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2020

PROCESSO: 0702-059/2020 PE - 32/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, CNPJ sob o nº 12.200.168/0001-20.

FORNECEDORA: DISTRIBUIDORA SUPRI MAX EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.132.624/0001-11.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS AO COMBATE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS DESTINADOS A SECRETERIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Vencedora Total da Ata: 25.710,00.

SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR; E Genivaldo Santos de Jesus, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2020 PROCESSO: 0702-059/2020 PE – 32/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, CNPJ sob o nº 12.200.168/0001-20.

FORNECEDORA: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 09.560.267/0001-08.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS AO COMBATE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS DESTINADOS A SECRETERIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Vencedora Total da Ata: 94.500,00.

SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR; e Leonardo Antônio Rodrigues Cury, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2020 PROCESSO: 0702-059/2020 PE – 32/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, CNPJ sob o nº 12.200.168/0001-20.

FORNECEDORA: CONFECÇÕES L.C. EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 09.430.460/0001-24.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS AO COMBATE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS DESTINADOS A SECRETERIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Vencedora Total da Ata: 94.500,00.

SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR; e Samira Regina Aguiar Sapper, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2020 PROCESSO: 0702-059/2020 PE – 32/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, CNPJ sob o nº 12.200.168/0001-20.

FORNECEDORA: PABLO LUIS MARTINS-ME, inscrita no CNPJ nº 09.138.326/0001-54.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS AO COMBATE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS DESTINADOS A SECRETERIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Vencedora Total da Ata: 22.050,00.

SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR; e Pablo Luis Martins, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Publicado por: Pâmela Correia Moura Código Identificador:5777930E

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO $N^{\circ}\,09/2019$

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, CNPJ sob nº 12.200.168/0001-20.

CONTRATADO: J.R.A CONSTRUTORA - LTDA, inscrita no CNPJ Nº 19.971.010/0001-00.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 12 de julho de 2019, ficando prorrogada a vigência do Contrato até 03/07/2021.

Data da assinatura: 03 de dezembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pelo CONTRATANTE; e Joelice Jessica Basilío da Silva pela CONTRATADA.

Publicado por: Pâmela Correia Moura Código Identificador:EE44C6DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 040/2020, processo administrativo nº 0910-011/2020. Empresa vencedora do certame: METAL INFRAESTRUTURA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.729.404/0001-86, vencedora do Lote com valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Com base no parecer da fase interna e externa do certame emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Rio Largo/AL, 15 de Dezembro de 2020.

GILBERTO GONCALVES DA SILVA

Prefeito do Município de Rio Largo/AL

Publicado por:

Pâmela Correia Moura Código Identificador: AD5442AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo nº: 1127-021/2020 Interessado(a): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS NO **COMBATE AO COVID-19.**

Com base no artigo 4°, da Lei Federal n.º 13.979 de 2020, e de acordo com os termos das peças que compõem o processo administrativo, todas as normas disciplinadoras e princípios administrativos, RECONHEÇO a situação de dispensa de licitação, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de Material Necessário ao combate a COVID-19, a ser firmada com a UP DISTRIBUIDORA DE **PRODUTOS** empresa DESCARTÁVEIS LTDA, inscrita no **CNPJ** sob n.º 12.423.997/0001-71, no valor total de R\$ 7.780,00 (Sete mil, setecentos e oitenta reais).

Rio Largo/Al, 15 de Dezembro de 2020.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA

Prefeito

Publicado por: Pâmela Correia Moura Código Identificador:0F6E5E62

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório Pregão Eletrônico nº 035/2020, publicação do edital constante nos autos, certame realizado em 12 de Novembro de 2020, critério de julgamento das propostas foi pelo Menor Preço. Empresas vencedoras do certame:

1. CEZÁRIOS MÓVEIS & COMÉRCIO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.016.072/0001-15, vencedora do item 03, valor total do item R\$ 173,00. 2. SPACE INFORMÁTICA & MÓVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.190.355/0001-03, vencedora do item: 09, valor total do item: R\$ 33.690,00. 3. COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.942.831/0001-36, vencedora do item: 01, valor total do item: R\$ 6.960,60. Com base no parecer da fase interna e externa do certame emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Publicado por: Pâmela Correia Moura Código Identificador: A55F601B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório Pregão Eletrônico nº 34/2020, publicação do edital constante nos autos, certame realizado em 10 de Novembro de 2020, critério de julgamento das propostas foi pelo Menor Preço. Empresas vencedoras do certame:

1. ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.605.669/0001-32, vencedora dos itens 80 e 82, valor total de: R\$ 21.235,50. 2. BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMÉRCIO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.709.243/0001-54, vencedora do item: 51, valor total de: R\$ 17.100,00. 3. KV BEZERRA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.587.629/0001-01, vencedora dos itens: 3,4,17,21,48,49 e 55, valor total de: R\$ 199.649,00. 4. BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.560.267/0001-08, vencedora dos itens 49,55,56,57,58,59 e 60, valor total de: R\$ 139.298,00. 5. ESCRITÓRIO E ARTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.372.487/0001-97, vencedora dos itens: 12,41 e 44, valor total de: R\$ 122.260,00. 6. EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.163.479/0001-91, vencedora do item: 66, valor total de: R\$ 12.950,00. 7. AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.676.091/0001-94, vencedora dos itens 53 e 70, valor total de: R\$ 40,986,40, 8. PALLET NORDESTE EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.753.393/0001-11, vencedora dos itens: 1.2.7.8.10 e 11, valor total de: R\$ 381.807,00, documentos de habilitação acostados nas págs. 526/570. 9. K.C.R.S COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.971.041/0001-03, vencedora dos itens: 65 e 67, valor total de: R\$ 36.440,00, documentos de habilitação acostados nas págs. 995/1025. 10. CCK COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.065.938/0001-22, vencedora dos itens: 24 e 25, valor total de: R\$ 81.752,00. 11. TARCAL **COMERCIO** DE MÁQUINAS, **APARELHOS** EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.237.168/0001-83, vencedora dos itens 43,78 e 79, valor total de: R\$ 56.040,00. 12. DENTAL UNIVERSO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.395.502/0001-52, vencedora dos itens: 54 e 69, valor total de: R\$ 6.861,50. 13. RAFAEL SOARES CORNETTA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 27.302.069/0001-26, vencedora dos itens: 71,72,77, valor total de: R\$ 117.470,00. 14. GEINE H C CUNHA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.207.226/0001-87, vencedora dos itens: 13,15,16 e 18, valor total de: R\$ 187.825,20. 15. WM COMERCIO SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.358.266/0001-20, vencedora dos itens 5,6,9,38,39,40 e 42, valor total de: R\$ 247.080,00. 16. HILDON CHAVES, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.931.351/0001-35, vencedora do item: 52, valor total de: R\$ 14.996,80. 17. FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.197.931/0001-92, vencedora do item: 83, valor total de: R\$ 3.570,00. 18. TECH MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E ESCOLA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.300.172/0001-77, vencedora dos itens: 27,28,31,32,33,34,35,36 e 37, valor total de: R\$ 315.205,00. 19. SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.613.876/001-62, vencedora dos itens 14,20,45,46,63 e 75, valor total de: R\$ 287.900,00. 20. NEW SERVICE - COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPANENTO MÉDICO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.982.787/0001-59, vencedora do item: 68, valor total de: R\$ 9.450,00. Com base no parecer da fase interna e externa do certame emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA

Prefeito do Município de Rio Largo/AL

Publicado por:

Pâmela Correia Moura Código Identificador:0AAD299E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2020

PROCESSO: 0914-013/2020 PE - 33/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, CNPJ sob o nº 12.200.168/0001-20.

FORNECEDORA: AKANE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.183.930/0001-05.

OBJETO: RP PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A SECRETERIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Vencedora do Item: 01 valor unitário R\$ 160.000,00.

SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR; e. Jussy Araujo Amorim Neto, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Publicado por:

Pâmela Correia Moura

Código Identificador:8381294D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2020

PROCESSO: 0914-013/2020 PE - 33/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, CNPJ sob o nº 12.200.168/0001-20.

FORNECEDORA: GAMA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.213.517/0001-45.

OBJETO: RP PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A SECRETERIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Vencedora dos Itens: 03 valor unitário R\$ 50.000,00, e item 05 R\$ 65.800.00

SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR; e. Lilian de Freitas Sanguenetti Ferreira, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Publicado por:

Pâmela Correia Moura

Código Identificador: B574782E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2020

PROCESSO: 0914-013/2020 PE - 33/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, CNPJ sob o nº 12.200.168/0001-20.

FORNECEDORA: TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.426.859/0001-53.

OBJETO: RP PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A SECRETERIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Vencedora dos Itens: 02 valor unitário R\$ 146.000,00, e item 04 R\$ 54.000,00.

SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR; e. Thiago Delano Gonçalves Trindade, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Publicado por:

Pâmela Correia Moura

Código Identificador:D56AD13D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NOTIFICAÇÃO

O Município de Rio Largo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, em atendimento ao pedido de providências da Diretoria Administrativa, vem **NOTIFICAR** a empresa **EMPRESA: FAVORITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 21.380.013/0001-03, Inscrição Estadual n° 10.651.863-1, com sede na Av. Nadra Bufaiçal, n° 451, Quadra 145,Lote 09, Sala 02, Setor Faiçalville, Goiânia/GO, CEP: 74350-750, Tel.: (62) 3288.7455, email: favorite.gyn02@gmail.com, neste ato representada pelo seu representante legal: Renato Dias Rodrigues, portador do RG: 4892756 e CPF: 712.200.111-23, já qualificado na Ata de Registro de Preços n° 121/2020 para fornecimento de veículos tipo ambulância destinados a Prefeitura de Rio Largo, acerca dos seguintes fatos:

Fatos:

Na qualidade de Secretário Municipal de Saúde, sirvo-me do presente para NOTIFICAR a referida empresa, por estar descumprindo dispositivos contidos na ata de Registro de Preços nº 121/2020, notadamente o item 6. DO FORNECIMENTO, que versa sobre as obrigações da fornecedora, uma vez que foram emitidas autorizações de fornecimentos de nº 409/2020 e 410/2020 enviadas por e-mail no dia 16 de outubro de 2020, onde a mesma nos respondeu no dia 16 de novembro de 2020 solicitando uma prorrogação de prazo. Após várias tentativas de contato com a empresa para saber a previsão de entrega, não recebemos mais retorno, prejudicando o andamento dos serviços da Secretaria. Conforme art. 78 da Lei 8.666/93, o não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais e das especificações enseja a rescisão do contrato firmado e a aplicação das penalidades contratuais e legalmente previstas no instrumento convocatório.

Referência contratual. Das Sanções Administrativas:

- **9.1.** O **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO** que, por qualquer forma, não cumprir as normas desta Ata de Registro de Preços está sujeito às seguintes sanções, assegurados o contraditório e ampla defesa:
- **9.1.1**. Advertência, por escrito;
- **9.1.2.** Multa;
- **9.1.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Direta, Autárquica e Fundacional, as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município de Rio Largo;
- **9.1.4.** Descredenciamento ou proibição de credenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do Município;
- **9.1.5.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- **9.2.** As sanções previstas nos **subitens 9.1.1., 9.1.3., 9.1.4. e 9.1.5**. desta Ata de Registro de Preços poderão ser aplicadas juntamente com a sanção de multa.
- **9.3.** A advertência consiste em repreensão por escrito imposta pelo não cumprimento das normas da Ata de Registro de Preços celebrada.
- **9.4.** A multa poderá ser aplicada juntamente com outras sanções segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, desde que observado o princípio da proporcionalidade.
- **9.5**. A suspensão e o impedimento são sanções administrativas que temporariamente obstam a participação em licitação e a contratação com a Administração Direta ou Indireta do Município de Rio Largo, sendo aplicadas nos seguintes prazos e hipóteses:
- **9.5.1.** Por até 30 (trinta) dias, quando, vencido o prazo da Advertência, o **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO** permanecer inadimplente;
- **9.5.2.** Por até 12 (doze) meses, quando o **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO** falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; e
- **9.5.3.** Por até 24 (vinte e quatro) meses, quando o **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO**:
- **9.5.3.1.** Praticar atos ilegais ou imorais visando frustrar os objetivos da Ata de Registro de Preços; ou
- 9.5.3.2. For multado, e não efetuar o pagamento.

9.6. O prazo previsto no item 9.5.3. poderá ser aumentado até 5 (cinco) anos.

9.7. O descredenciamento ou a proibição de credenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do Município de Rio Largo são sanções administrativas acessórias à aplicação de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Direta ou Indireta do Município de Rio Largo, sendo aplicadas, por igual período.

9.7.1. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública será aplicada à vista dos motivos informados na instrução processual, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

9.7.2. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, a qual será concedida sempre que a contratada ressarcir os prejuízos resultantes da sua conduta e depois de decorrido o prazo das sanções de suspensão e impedimento aplicadas.

9.7.3. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública produz efeitos em relação tanto à Administração Direta, Autárquica e Fundacional, às Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município de Rio Largo, quanto à Administração Pública da União, Estados, demais Municípios e Distrito Federal.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar defesa no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação.

Rio Largo, 10 dezembro de 2020

JOSÉ AROLDO SOARES FERRO

Secretário Municipal de Saúde Portaria n°. 007/2019

Publicado por:

Pâmela Correia Moura Código Identificador: 92431F1C

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2020 Pregão Eletrônico nº 06/2020.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL;

Fornecedoras Registradas:

Detentora 01:RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ:38.275.819/0001-34, valor registrado R\$ 154.678,20 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte centavos);

Detentora 02: ARTHUR C C ROCHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ:36.941.809/0001-65, valor registrado R\$ 542.483,58 (quinhentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos);

Detentora 03: M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ: 28.779.013/0001-20, valor registrado R\$ 97.986,40 (noventa e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos);

Detentora 04: ACANTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ: 15.016.562/0001-09, valor registrado R\$

66.534,40 (sessenta e seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos);

Detentora 05: SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDAEPP, inscrita no CNPJ: 37.119.924/0001-11, valor registrado R\$ 7.862,40 (sete mil oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos);

Detentora 06: BOA VISTA DISTRIBUIDORA EIRELI ME, inscrita no CNPJ: 14.728.741/0001-06, valor registrado R\$ 187.356,54 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos);

Detentora 07: MZ BERNARDI EIRELI EPP, inscrita no CNPJ: **02.418.125/0001-61**, valor registrado **R\$ 539,50** (quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos);

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR), destinados aos alunos matriculados regularmente da Rede Municipal de Educação do Município de Santa Luzia do Norte/AL.

Vigência: 12 (doze) meses.

Firmado em: 13/11/2020.

Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima, Wanderson da Silva Lima, Arthur Carvalho Cavalcante Rocha, Marina Sezini Zopelari, André Santos da Silva, Adelmo Raffael Ribeiro Buffone, Cícero Gilvan Calaca Monteiro. Maria Zélia Bernardi.

Publicado por:

Givanilda Maria Nascimento Araujo Código Identificador: 8BDBB3D4

GABINETE PREFEITO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2020

Pregão Eletrônico nº 09/2020.

Fundamento Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL;

Fornecedora Registrada:

Detentora: **DELÍCIAS DA MASSAGUEIRA LTDA EPP**, CNPJ: **34.928.320/0001-28**, valor registrado **R\$ 150.250,00 (cento e cinquenta mil, duzentos e cinquenta reais)**;

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE QUENTINHAS, SERVIÇOS DE BUFFET, COFFEE BREAK E COQUETEL, para os eventos a serem realizados pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte /AL.

Vigência: 12 (doze) meses. Firmado em: 13/11/2020.

Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima e Ricardo Ferreira dos

Santos

Publicado por:

Givanilda Maria Nascimento Araujo **Código Identificador:**E8FAE58A

GABINETE PREFEITO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2020

Pregão Eletrônico nº 08/2020.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL;

Fornecedoras Registradas:

Detentora 01: SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 37.119.924/0001-11, valor registrado R\$ 757.421,84 (setecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos);

Detentora 02: RN DISTRIBUIDORA E FABRICANTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL EIRELI ME, inscrita no CNPJ: 34.488.264/000158, valor registrado R\$ 790.067,50 (setecentos e noventa mil, sessenta e sete reais e cinquenta centavos);

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E FÓRMULAS INFANTIS, destinados à manutenção das atividades das Secretarias do Município de Santa Luzia do Norte/AL.

Vigência: 12 (doze) meses. Firmado em: 27/11/2020.

Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima, Adelmo Raffael Ribeiro

Buffone e Roney de Melo Albuquerque

Publicado por:

Givanilda Maria Nascimento Araujo **Código Identificador:**5D1E5545

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório de n.º 2020.0915.0001.01 realizado na modalidade Pregão Eletrônico n.º 009/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados aos programas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Santana do Mundaú/AL, conforme ata de sessão pública.

Considerando o teor do Parecer da Procuradoria Municipal desta Prefeitura; Considerando a adjudicação proferida pelo Senhor Pregoeiro, referente ao pregão eletrônico nº 009/2020, e;

Considerando a inexistência de qualquer vício ou irregularidade, resolve:

I –HOMOLOGAR a adjudicação proferida pelo Pregoeiro, referente à licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o n.º 009/2020 – Processo 2020.0915.0001.01, para contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados aos programas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Santana do Mundaú/AL, pelo melhor lance ofertado dos itens, à empresa a seguir vencedora SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.119.924/0001-11, no valor total de R\$ 80.814,40 (oitenta mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta centavos).

 II – PUBLIQUE-SE a presente homologação na forma da Lei para fins de eficácia.

Santana do Mundaú, 15 de dezembro de 2020.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:

Thiago de Farias Cunha Seixas Código Identificador: 0B26872D

GABINETE DO PREFEITO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2019,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTANA
DO MUNDAÚ E A EMPRESA LIDIANE DE OLIVEIRA
COUTO - ME.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, inscrito no CPF sob o n.º 082.024.534-88 e portador do RG n.º 3131253-5 SEDS/AL. CONTRATADA: A empresa LIDIANE DE OLIVEIRA COUTO ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.544.657/0001-73 e estabelecida na Rua José Moura dos Santos, n.º 80, Costa e Silva, União dos Palmares/AL, CEP.: 57.800-00, representada pelo seu representante legal, Sr.ª LIDIANE DE OLIVEIRA COUTO, inscrita no CPF/MF sob nº 007.399.114-73, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Objeto do Contrato: é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de veículos regulamentados em transporte escolar destinado à Secretaria Municipal de Educação de Santana do Mundaú/AL.

Objeto do Termo Aditivo: é a prorrogação de prazo contratual por mais 06 (seis) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado

O valor do contrato é de R\$ 793.184,40 (setecentos e noventa e três mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 12.122.0003.2005 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

Funcional Programática: 12.361.0003.2008 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE.

Funcional Programática: 12.361.0003.2009 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE.

Funcional Programática: 12.361.0003.4002 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%.

Funcional Programática: 12.361.0003.2022 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – GEITE.

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.99.99.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Data da Assinatura: 15 de dezembro de 2020.

Vigência: 06 (seis) meses, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Santana do Mundaú/AL, em 15 de dezembro de 2020.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:

Thiago de Farias Cunha Seixas **Código Identificador:**CAE91E4C

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar o Sr. WIKITON DOUGLAS DA SILVA RAMOS, portador do CPF sob o n.º 076.852.424-51, para contratação de serviço de aplicação de divisórias, forros de gesso e porta cortina destinados às Unidades Básica de Saúde deste município. Essa ratificação se fundamenta no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da contratação é de R\$ 11.036,20 (onze mil, trinta e seis reais e vinte centavos).

Santana do Mundaú, 15 de dezembro de 2020.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES Prefeito

Publicado por:

Thiago de Farias Cunha Seixas **Código Identificador:**3E6294C5

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO № 599-E1/2020

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 12/2020 — SRP N° 599-E1/2020. Processo Adm. Nº 599/2020.

GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: LUANA TARACZUK MICHALISZYN, CNPJ: 27.792.194/0001-61 Objeto: Registro de Preço visando à aquisição de EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, destinados à secretaria municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São Sebastião - AL. Fundamentação Legal: Lei 10520/2002, 8.666/93, decreto Lei nº 7.892/2013 e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentor do Item 14 perfazendo o Valor global de R\$ 1.500,00 (um mil, e quinhentos reais.); Data da Assinatura: 01/12/2020.

Publicado por:

Clebson Ferreira de Lima Código Identificador:C82AB5B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 599-E2/2020

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 12/2020 — SRP N° 599-E2/2020. Processo Adm. Nº 599/2020.

GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI, CNPJ: 28.857.335/0001-40 Objeto: Registro de Preço visando à aquisição de EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, destinados à secretaria municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São Sebastião - AL. Fundamentação Legal: Lei 10520/2002, 8.666/93, decreto Lei nº 7.892/2013 e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentor dos Itens 01, 02, 10 perfazendo o Valor global de R\$ 11.631,20 (Onze mil, seiscentos e trinta e um reais, e vinte centavos); Data da Assinatura: 01/12/2020.

Publicado por:

Clebson Ferreira de Lima Código Identificador: F7321AF5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 599-E3/2020

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 12/2020 – SRP N° 599-E3/2020. Processo Adm. Nº 599/2020.

GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: DENTAL UNIVERSO EIRELI, CNPJ: 26.395.502/0001-52 Objeto: Registro de aquisição **EQUIPAMENTOS** visando à de ODONTOLÓGICOS, destinados à secretaria municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São Sebastião - AL. Fundamentação Legal: Lei 10520/2002, 8.666/93, decreto Lei n° 7.892/2013 e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentor dos Itens 05, 06, 13 perfazendo o Valor global de R\$ 6.025,57 (seis mil, vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos); Data da Assinatura: 01/12/2020.

Publicado por:

Clebson Ferreira de Lima **Código Identificador:**D0E80D7A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 599-E4/2020 Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 12/2020 — SRP N° 599-E4/2020. Processo Adm. Nº 599/2020.

GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 **FORNECEDOR REGISTRADO:** BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP, CNPI: 09.560.267/0001-08 Objeto: Registro de Preço visando à aquisição de EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, destinados à secretaria municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São Sebastião - AL. Fundamentação Legal: Lei 10520/2002, 8.666/93, decreto Lei nº 7.892/2013 e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentor dos Itens 04, 07, 09, 11, 12 perfazendo o Valor global de R\$ 19.090,00 (DEZENOVE MIL E NOVENTA REAIS); Data da Assinatura: 01/12/2020.

Publicado por:

Clebson Ferreira de Lima Código Identificador:C256D927

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 618-E1/2020

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 13/2020 – SRP Nº 618-E1/2020. Processo Adm. Nº 618/2020.

GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: GLORIA FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 10.436.883/0001-30 Objeto: Registro de Preço visando à aquisição de MEDICAMENTOS, destinados à secretaria municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São Sebastião - AL. Fundamentação Legal: Lei 10520/2002, 8.666/93, decreto Lei nº 7.892/2013 e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentor dos Itens 02, 06, perfazendo o Valor global de R\$ 9.300,00 (nove mil, e trezentos reais); Data da Assinatura: 04/12/2020.

Publicado por:

Clebson Ferreira de Lima **Código Identificador:** 18394706

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 618-E2/2020

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 13/2020 – SRP Nº 618-E2/2020. Processo Adm. Nº 618/2020.

GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: MEDCOM COMÉRCIO. REP. E SERV. LTDA EPP, CNPJ: 06.886.136/0001-27 Objeto: Registro de Preço visando à aquisição de MEDICAMENTOS, destinados à secretaria municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São Sebastião - AL. Fundamentação Legal: Lei 10520/2002, 8.666/93, decreto Lei nº 7.892/2013 e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentor dos Itens 12, 26, 27 perfazendo o Valor global de R\$ 24.000,00 VINTE E QUATRO MIL REAIS; Data da Assinatura: 04/12/2020.

Publicado por:

Clebson Ferreira de Lima **Código Identificador:**90F8B192

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 618-E3/2020

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 13/2020 — SRP N° 618-E3/2020. Processo Adm. Nº 618/2020.

GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: MEDICAH COMERCIO DE MED, CNPJ: 11.195.977/0001-28 Objeto: Registro de Preço visando à aquisição de MEDICAMENTOS, destinados à secretaria municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São Sebastião - AL. Fundamentação Legal: Lei 10520/2002, 8.666/93, decreto Lei nº 7.892/2013 e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentor do Item 08, perfazendo o Valor global de R\$ 11.900,00 (ONZE MIL, E NOVECENTOS REAIS; Data da Assinatura: 04/12/2020.

Publicado por:

Clebson Ferreira de Lima **Código Identificador:**B3CE3695

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 618-E4/2020

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 13/2020 — SRP N° 618-E4/2020. Processo Adm. Nº 618/2020.

GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 15.031.173/0001-44 Objeto: Registro de Preço visando à aquisição de MEDICAMENTOS, destinados à secretaria municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São Sebastião - AL. Fundamentação Legal: Lei 10520/2002, 8.666/93, decreto Lei nº 7.892/2013 e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentor dos Itens 04, 07, 10, 14 perfazendo o Valor global de R\$ 25.938,00 (VINTE E CINCO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS). Data da Assinatura: 04/12/2020.

Publicado por:

Clebson Ferreira de Lima Código Identificador: E8EB145C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 618-E5/2020

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 13/2020 – SRP Nº 618-E5/2020. Processo Adm. Nº 618/2020.

GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: BS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 32.910.616/0001-96 Objeto: Registro de Preço visando à aquisição de MEDICAMENTOS, destinados à secretaria municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São Sebastião - AL. Fundamentação Legal: Lei 10520/2002, 8.666/93, decreto Lei n° 7.892/2013 e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentor dos Itens 11, 16, 19, 20, 21, 22, 25, 28 perfazendo o Valor global de R\$ 48.948,99 (quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais, e noventa e nove centavos). Data da Assinatura: 04/12/2020.

Publicado por:

Clebson Ferreira de Lima **Código Identificador:**DD7FCF4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO 7º (SÉTIMO TERMO ADITIVO)

Mod. de Licitação: Pregão Presencial nº 008/2019 – Ata de Registro de Preço Nº 011/2019. Processo Adm. Nº 648/2019. Sétimo Termo de Aditivo - Partes: Prefeitura Municipal de São Sebastião – AL, CNPJ Nº 12.247.631/0001-99 e Distribuidora de Veículos Confiança LTDA, CNPJ: 34.274.233/0001-45. Fundamentação: ART 65, §1º da Lei Federal 8.666/93 e condições aceitas e expressas, do Contrato Original e das Seguintes cláusulas. Do Valor: 1.781.850,00 (Um Milhão, Setecentos e Oitenta e Um Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais) e passado a vigorar o valor de 1.754.245,00 (Um Milhão, Setecentos e Cinquenta e Quatro Mil, Duzentos e Quarenta e Cinco Reais). Permanecem ratificadas as demais Cláusulas do Termo Original, não alterados pela presente Termo. Celebração 02 de Setembro 2020. Signatário: José Pacheco Filho e Distribuidora de Veículos Confiança LTDA.

Publicado por:

João Carlos Moreira dos Santos **Código Identificador:**3A6D1EBA

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO Nº 287/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.

CONTRATADA: A Pequenina EIRELI - EPP, Pessoa Jurídica do Direito Privado, CNPJ sob nº nº 05.841.177/0001-34.

OBJETO: Contrato de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nos 10.520/02, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 8.078/90.

VALOR TOTAL: Perfazendo os valores de R\$ 27.290,00 (Vinte e sete mil e duzentos e noventa reais).

 DOTAÇÃO
 ORÇAMENTÁRIA:
 Órgão:
 0201,
 Unidade

 Orçamentária:
 0114,
 Dotação:
 10.122.0009.2090,
 Elemento de

 Despesa:
 339030990000.
 Órgão:
 0201,
 Unidade
 Orçamentária:
 0114,

 Dotação:
 10.122.0009.2090,
 Elemento de
 Despesa:
 449052990000.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Vigência do Contrato 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura.

Teotônio Vilela/AL, 02 de dezembro de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO

Prefeito

Publicado por: Everaldo da Silva Oliveira Junior Código Identificador:2652CE8E

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR os itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 051/2020, que tem por objeto a Aquisição de Gêneros não Perecíveis para Padaria Municipal, em favor das empresas: A D COSTA CONVENIÊNCIA - EPP, inscrita no CNPJ sobº 29.349.588/0001-75, vencedora dos itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, perfazendo o valor total de R\$ 171.825,00 (Cento e setenta e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais); MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ. sob o nº 20.374.994/0001-13, vencedora do Item 02, perfazendo o valor total de R\$ 285.690,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e noventa reais); e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 07 de dezembro de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO

Prefeito

Publicado por: Everaldo da Silva Oliveira Junior Código Identificador:0101BD04

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 042/2020, que tem por objeto a Aquisição de Materiais Hidráulicos, em favor das empresas: **NUNES DA SILVA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sobº 01.774.035/0001- 40, vencedora dos Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41,42, 43, 44, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 62, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, perfazendo o valor total de R\$ 215.027,70 (Duzentos e quinze mil,

vinte e sete reais e setenta centavos); TALENTOS D' ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ACESSORIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 24.419.445/0001-79, vencedora dos Lotes 25, 37, 45, 47, 53, 57, 61, 63, 65, perfazendo o valor total de R\$ 4.324,00 (Quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais); e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade

Teotônio Vilela/AL, 26 de novembro de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Everaldo da Silva Oliveira Junior **Código Identificador:**669079C9

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.

CONTRATADA: NUNES DA SILVA CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP, Pessoa Jurídica do Direito Privado, CNPJ sob n° n° 01.774.035/0001-40.

OBJETO: Contrato de Aquisição de Materiais Hidráulicos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 006/2013, de 23 de janeiro de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR TOTAL: Perfazendo os valores de R\$ 215.027,70 (Duzentos e quinze mil. vinte e sete reais e setenta centavos).

DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0105, Dotação: 12.122.0002.2073, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201. Unidade Orcamentária: 0105. Dotação: 12.361.0010.2057, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0116, Dotação: 12.361.0010.2104, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0116, Dotação: 12.365.0010.2100, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0116, Dotação: 12.365.0010.2101, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0116, Dotação: 12.366.0010.2102, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0116, Dotação: 12.367.0010.2134, Elemento: 33903000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0112, Dotação: 15.122.0002.2082, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.122.0009.2090, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.301.0009.2020, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.301.0009.2042, Elemento: 33903000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0107, Dotação: 08.122.0002.2055, Elemento: 339030000000.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Vigência do Contrato 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

Teotônio Vilela/AL, 26 de novembro de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Everaldo da Silva Oliveira Junior **Código Identificador:** A553DB19

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.

CONTRATADA: TALENTOS D' ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ACESSORIA LTDA - EPP, Pessoa Jurídica do Direito Privado, CNPJ sob nº nº 24.419.445/0001-79.

OBJETO: Contrato de Aquisição de Materiais Hidráulicos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 006/2013, de 23 de janeiro de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR TOTAL: Perfazendo os valores de R\$ 4.324,00 (Quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0105, Dotação: 12.122.0002.2073, Elemento: 33903000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0105, Dotação: 12.361.0010.2057, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201, Unidade 12.361.0010.2104, Elemento: Orçamentária: 0116, Dotação: 339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0116, Dotação: 12.365.0010.2100, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0116, Dotação: 12.365.0010.2101, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0116, Dotação: 12.366.0010.2102, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0116, Dotação: 12.367.0010.2134, Elemento: 33903000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0112, Dotação: 15.122.0002.2082, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.122.0009.2090, Elemento: 33903000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.301.0009.2020, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.301.0009.2042, Elemento: 33903000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0107, Dotação: 08.122.0002.2055, Elemento: 339030000000.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Vigência do Contrato 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

Teotônio Vilela/AL, 26 de novembro de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Everaldo da Silva Oliveira Junior **Código Identificador:**63EF52A5

GABINETE DO PREFEITO REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO TERMO DECISÓRIO

Consoante as informações emanadas dos autos, RATIFICO o julgamento do recurso do pregoeiro, adotando a fundamentação nele contida com razão para decidir, para fim de DENEGAR PROVIMENTO ao recurso administrativo interposto pela licitante LLINS COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 24.840.693/0001-99, mantendo a decisão.

Outrossim, ADJUDICO o Lote 02 em favor da licitante COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS AZUL LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.134.704/0001-67, ao tempo em que, em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o presente certame licitatório, uma vez que o mesmo transcorreu em estrita observância das normas legais.

Teotônio Vilela/AL, 14 de dezembro de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO

Prefeito

Publicado por: Everaldo da Silva Oliveira Junior

Código Identificador: 349959C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 002.2020CONCORRÊNCIA Nº 002/2020 - TIPO MENOR PREÇO SOB O CRITÉRIO DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL - OBJETO: OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍ

CONCORRÊNCIA Nº 002/2020 - TIPO MENOR PREÇO SOB O CRITÉRIO DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL - OBJETO: Obras de Engenharia para Execução da Ampliação e Melhorias do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Teotônio Vilela - AL. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões de Licitação, situada no Endereço: Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, dia 18 de janeiro de 2021 às 09h00min.

O Edital e mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas, através do e-mail: pregaopmtv@gmail.com e também no site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 — 1301.

Teotônio Vilela/AL, 15 de dezembro de 2020.

RICARDO LIMA TORRES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação Portaria nº 062/2020

Publicado por:

Everaldo da Silva Oliveira Junior **Código Identificador:** A0C8707D

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

IPASMV - INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP PORTARIA Nº. 10/2020 DE 08 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA – ALAGOAS e o DIRETOR PRESIDENTE do IPASMV, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando tudo constante no Processo Administrativo de Benefício de **nº** 046/2010 e no Processo Administrativo **nº** 0302/2020. RESOLVEM:

Art. 1º – Retificar a portaria de nº 210/2010, de 10 de agosto de 2010, dando-lhe a seguinte redação: Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora MARIA LUISA TAVARES, portadora do RG nº 678.797 SSP/AL e inscrita no CPF sob o nº 954.454.044-04, admitida em 01 de abril de 1980, ocupante do cargo de SERVIÇAL, Nível I, Classe L, inscrita sob a matrícula nº 362, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por ter preenchido os requisitos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 51 da Lei Municipal nº 741 de 14 de dezembro de 2006.

Art. 2º - O valor dos proventos será integral, sendo equivalente ao valor da última remuneração de contribuição ao cargo em que se deu a

aposentadoria, e com paridade com os servidores ativos, acrescido de 30% de adicional de tempo de serviço.

 $\mathbf{Art.}\ \mathbf{3}^{\mathrm{o}}$ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa/AL, 08 de maio de 2020.

DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA Prefeito Municipal

WAGNER ACCIOLY VILELA

Diretor Presidente – IPASMV

Publicado por: Ederson Vilela Brandao Código Identificador:28CC006A

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO

EXTRATO DE 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 24.001/2019 –PP N° 24/2019

EXTRATO DE 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 24.001/2019 -PP N° 24/2019, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL, Fornecedora Registrada:

CONTERRÂNEO INDUSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS EIRELI- CNPJ nº 24.764.163/0001-09; objeto: readequar os valores dos lotes 01,02 e 03 registrados na Ata de Registro de Preços nº 24.001/2019, Signatários: David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida, Contratante e Túlio Daniel Delfino da Silva, Fornecedora Registrada

Viçosa/AL -11/11/2020.

ITEM	LOTE	Valor Licitado	Valor Reajustado
01	PESSUAS	K\$ 57,00	R\$ 86,30
	LOTE 02- CESTA BÁSICA TIPO 2 (PARA ATÉ 5 PESSOAS)		R\$ 107,65
03	LOTE 03-CESTA BÁSICA TIPO 03- (PARA ATÉ 10 PESSOAS)	R\$ 120,50	R\$ 181,60

Publicado por: Ederson Vilela Brandao Código Identificador:6B960988

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 140/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2020

FORNECEDORA REGISTRADA A D COSTA CONVENIÊNCIA - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 29.349.588/0001-75. Objeto: Contrato de Aquisição de Gêneros não Perecíveis para Padaria Municipal. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem R\$ 171.825,00 (Cento e setenta e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais). Conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qnt.	Vl Unit.	Valor Total	Marca
01	Açúcar cristal — Obtido da cana de açúcar, tipo Cristalizado, com aspecto cor e cheiro próprio, sabor doce, sem fermentação, isento de Sujidades, parasita, materiais terroso e detritos animais ou vegetais. Pacote 01 kg.	Quilo	9.510	R\$ 2,50	R\$ 23.775,00	PINDORAMA
03	Fermento Biológico – composto por saccharomyces cerevisiae, cor bege claro, não contém glútem. Desidratado e agente de reidratação monoestearato de sorbitana. Acondicionado em embalagem apropriada. Pacote 500g.				R\$ 22.000,00	ADINOR
04	Margarina Vegetal – com sal, lipídios mínimo 70%, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em balde plástico. Balde com 15 kg.			R\$ 119,85	R\$ 23.970,00	PRIMOR
05	Óleo Comestível – De soja, obtido de espécie vegetal, isento de substâncias estranhas, acondicionado embalagem plástica. Unidade de 900 ml.	Unidade	1.000	R\$ 7,50	R\$ 7.500,00	PRIMOR
06	Pó Melhorador – corrige as variações da farinha de trigo, resultando em uma produção mais uniforme, com melhor textura e maior volume. Produto indicado para farinhas fortes. Aparência e ingredientes: pó branco a levemente amarelado, amido, açúcar, emulsificante polisorbato 80, melhoradores de farinha: acido ascórbico e alfa amilase. Não contém glúten. Acondicionado em embalagem apropriada. Pacote 500g.		2.000	R\$ 4,35	R\$ 8.700,00	ADINOR
07	Sal – Cloreto de sódio, iodato de potássio e antiumectante, Embalagem plástica de 1 Kg, atóxicos hermeticamente selados, com registro no Ministério da Saúde, acondicionado em embalagem de 1 kg.		2.000	R\$ 0,44	R\$ 880,00	ESTRELA
08	Farinha de Trigo – originada do trigo, cor, cheiro próprio, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos. Ideal para preparação de pães e bolos. Acondicionada em embalagem apropriada. Saco de 50kg. COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM/LOTE 02	Saco	500	R\$ 170,00	R\$ 85.000,00	MAX TRIGO

Data de Assinatura: 07 de dezembro de 2020. Validade de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 07 de dezembro de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Everaldo da Silva Oliveira Junior **Código Identificador:**20B70008

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2020

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 141/2020

FORNECEDORA REGISTRADA **MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI** – **ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 20.374.994/0001-13. Objeto: Contrato de Aquisição de Gêneros não Perecíveis para Padaria Municipal. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem **R\$ 285.690,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e noventa reais**). Conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qnt.	Vl Unit.	Valor Total	Marca
	Farinha de Trigo – originada do trigo, cor, cheiro próprio, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos. Ideal para preparação de pães e bolos. Acondicionada em embalagem apropriada. Saco de 50kg. ITEM/LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA		1.500	R\$ 190,46	R\$ 285.690,00	ROSA BRANCA

Data de Assinatura: 07 de dezembro de 2020. Validade de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 07 de dezembro de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO

Prefeito

Publicado por: Everaldo da Silva Oliveira Junior Código Identificador: AF570FCC

